



# BOA VISTA

Sexta-feira  
27 de Agosto  
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1277/P, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Cláudio Soares Brito Neto, do cargo efetivo de Psicólogo, Especialidade: Analista, Matrícula 953145, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 003193/2021/SEM-GES, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2021.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1278/P, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor José Ribamar Fernandes da Silva, do cargo efetivo de Professor, Matrícula 952254, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 006619/2021/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 26 de abril de 2021.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1279/P, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11

de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Elisandra Soares de Araújo, do cargo efetivo de Professor, Matrícula 28910, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 007450/2021/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1280/P, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Luznayara Miranda, do cargo efetivo de Professor, Matrícula 28180, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 009816/2021/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1281/P, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Rubiana Paula Figueira dos Santos, do cargo efetivo de Assistente, Matrícula 852587, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 006393/2021/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 22 de abril de 2021.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1282/P, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Orlen Kelly Costa Cruz, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula 852404, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 014130/2021/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de agosto de 2021.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1283/P, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de

janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Josivânia Santos Rocha, do cargo efetivo de Professor, Matrícula 29086, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 009164/2021/SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de novembro de 2020.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1284/P, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Endria Daniele Oliveira Sarraf, Assistente Técnico, Matrícula 29974, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar - AP/2, pelo prazo de 01 ano, com ônus para este Município, conforme o Processo nº 009150/2021/SMAG.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 22 de julho de 2021.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

### Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

### Consultora Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 1285/P, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Alcione Aquino Corrêa, Professor, Matrícula 26310, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar - AP/1, pelo prazo de 01 ano, com ônus para este Município, conforme o Processo nº 008744/2021/SMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 1286/P, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Land Mary Freitas Peres, Professor, Matrícula 26367, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR, para exercer o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-IV - Coordenadora de Finanças, pelo prazo de 01 ano, com ônus para o órgão cessionário, conforme o Processo nº 008056/2021/SMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 1287/P, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto

no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Mari-leide Dantas de Sousa, Professor, Matrícula 130502, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Governo do Estado da Paraíba, para ocupar o cargo de Secretária de Setor, Símbolo FGT-1, pelo período de 01 ano, com ônus para o órgão cessionário, conforme o Processo nº 023842/2015/SMEC.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório da servidora, na forma do art. 19, § 5º da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 1288/P, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 62, II e VII; art.75, I,"m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 23 de janeiro de 2009; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº1139, de 30 de abril de 2009, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009; e,

Considerando ainda o Relatório da Comissão Instuída pelo Decreto nº 055/E, de 02 de março de 2018, DOM 4594, de 05 de março de 2018, e conforme o Processo nº 011218/2021/SMST,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido Progressão Funcional ao Agente de Trânsito do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, pelo período de 13 de maio de 2017 a 12 de maio de 2021, progredido da Categoria "C", Referência "4" para a Categoria "C", Referência "5", conforme dispõe o ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Decreto, a contar e com efeito retroativo a 13 de maio de 2021, conforme determina a Lei Municipal 1169, de 09 de setembro de 2009, publicada DOM 2539, de 18 de setembro de 2009, em seu artigo 43.

Boa Vista - RR, em 26 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**ANEXO I**

Nº	CAT./REF. ANTERIOR	MAT.	NOME	NOTA	PERÍODO AVALIADO	APTO /INAPTO	CAT./REF. ATUALIZADA	RETROATIVO A PARTI DE:
01	C4	26221	David Almeida dos Reis	44,5	13/05/2017 a 12/05/2021	Apto	C5	12/05/2021

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 1289/P, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas de cargos de Ensino Médio e Superior do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, voltado à área da Educação com a finalidade de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com

as condições estabelecidas no Edital nº 001/2018, publicado no D.O.M nº 4712, de 27 de agosto de 2018 e suas alterações, de acordo com a homologação, publicada no D.O.M. nº 4798, de 10 de janeiro de 2019, retificação do resultado final, publicado no D.O.M. nº 4819, de 08 de fevereiro de 2019, portarias de reclassificações (professores) e retificação da homologação do resultado final, após o desempate publicado no D.O.M nº 4824, de 15 de fevereiro de 2019 (cuidadores);

**DECRETA:**

Art. 1º Nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, Lei nº 1.145, publicada no D.O.M. nº 2462, de 27 de maio de 2009 (suas alterações), Lei 1411, publicada no D.O.M 3174 de 26 de abril de 2012 (e suas alterações) e Lei nº 1.611, publicada no D.O.M nº 3864, do dia 13 de fevereiro de 2015, a Convocação e Nomeação dos candidatos constantes no anexo I, parte integrante e in-

separável deste decreto, para exercerem em caráter efetivo, os cargos do Quadro Geral do Município de Boa Vista.

Art. 2º Fica a posse condicionada à apresentação dos documentos pessoais (frente e verso), certidões, exames médicos, formulário pré-admissional e declarações constantes no anexo II. Os documentos, relacionados nos itens 1, 2, 3 e 4, devem estar em formato de arquivo PDF e organizados (um arquivo para cada documento) e deverão ser encaminhados somente via internet, através do site <http://concursos.pmbv.rr.gov.br> no período de 30.08.2021 a 08.09.2021, no horário de 08h00 até 00h00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 26 de agosto 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO I DO DECRETO Nº 1289/P, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

CARGO: PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO - PEDAGOGIA

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	815º	894006191	JOSIVANJA MACÊDO DA ROCHA	383.231.XXX-XX
2.	816º	894010576	MARIA CÉLIA FURTADO DOS SANTOS	383.175.XXX -XX
3.	817º	894019665	KÁTILA KENNE LIMA DE CARVALHO	660.902.XXX -XX
4.	818º	894026333	JOSIANE LIMA DA SILVA	996.763.XXX -XX
5.	819º	894017775	NEUSA WIGNER MATTE	323.262.XXX -XX
6.	820º	894036348	CARMINHA PEREIRA SILVA	736.353.XXX -XX
7.	821º	894032515	SAMUEL ALVES DA SILVA	945.132.XXX -XX
8.	822º	894002071	GERLANE ALMEIDA DA COSTA	758.392.XXX -XX
9.	823º	894014859	FREED PEREIRA DA SILVA	799.898.XXX -XX
10.	824º	894037477	LUCIENE AGUIAR TELES	801.117.XXX -XX
11.	825º	894007430	SAMARA CHARLES TRINDADE DE SOUSA	899.311.XXX -XX
12.	826º	894039362	ANGELICA PINHEIRO FEITOZA	000.413.XXX -XX
13.	827º	894037900	SOFIA PINHEIRO DOS SANTOS	995.033.XXX -XX
14.	828º	894025818	KAMILA INGRID GOMES DA SILVA	020.323.XXX -XX
15.	829º	894027435	LUCIANA SOUZA PERES	687.947.XXX -XX
16.	830º	894011167	MARIA EUDENILDA DOS SANTOS VAZ	843.204.XXX -XX
17.	831º	894029556	LUCIANA DE SOUZA LUZ	527.999.XXX -XX
18.	832º	894028472	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DE SOUSA	881.758.XXX -XX
19.	833º	894017931	ARLETE COSTA SILVA	683.351.XXX -XX
20.	834º	894009178	LUCIDALVA SANTOS CORDOVIL	110.983.XXX -XX
21.	835º	894030307	ALDERCLAUDIA CAMPOS MALHEIRO	799.750.XXX -XX
22.	836º	894039427	ADRIANE QUEIROZ MARINHO	999.377.XXX -XX
23.	837º	894032852	ADRYELE CONCEIÇÃO DE MELO	015.361.XXX -XX
24.	838º	894003508	MARIA DA PAZ GUILHERME PEREIRA	144.567.XXX -XX
25.	839º	894020487	JACKELINE DAIANA EUSEBIO MUNHOZ	947.712.XXX -XX
26.	840º	894022476	FERNANDA JESUS DOS SANTOS	887.988.XXX -XX
27.	841º	894026981	DIANA DO ESPIRITO SANTO SILVA ANDRADE	659.481.XXX -XX
28.	842º	894000662	LUCIMEIRY BARBOSA DA COSTA	695.209.XXX -XX
29.	843º	894021853	JOSÉ ARIMATEA FRANÇA AVELINO	671.818.XXX -XX
30.	844º	894039825	SUELLEM CRISTINA DE ALMEIDA BOFF	945.883.XXX -XX
31.	845º	894035272	CLEIDSON VIEIRA MARQUES	996.936.XXX -XX
32.	846º	894029896	YARA SILVA MACEDO	003.893.XXX -XX
33.	847º	894026565	POLIANA BORGES SOUZA	754.166.XXX -XX
34.	848º	894036179	GILMAR RIBEIRO DE ARAUJO	945.817.XXX -XX
35.	849º	894000036	DIANA ARAUJO MENDONÇA	018.879.XXX -XX
36.	850º	894013045	ELIANE ARAUJO DE SOUZA	003.026.XXX -XX
37.	851º	894035394	LIZANDRA DE LIMA LEITE	004.052.XXX -XX
38.	852º	894041011	ZILMA ALVES AMORIM COELHO	382.565.XXX -XX
39.	853º	894039038	ADRIANA DE SOUZA FERREIRA PINTO	570.123.XXX -XX

CARGO: ASSISTENTE/CUIDADOR ESCOLAR

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	664º	894005492	FERNANDA PIRES ALVES COSTA	815.415.XXX-XX
2.	665º	894011527	MAGNO DOURADO FERREIRA	793.963.XXX -XX
3.	666º	894017819	VANISIA DA SILVA	002.442.XXX -XX
4.	667º	894012864	LUANA FERREIRA CECILIO	986.408.XXX -XX
5.	668º	894018782	BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA	897.806.XXX -XX
6.	669º	894009939	INGRID FURTADO FRANCO	008.239.XXX -XX
7.	670º	894003307	DARLINY REIS ARAUJO	909.083.XXX -XX
8.	671º	894023135	KELLY STANLEY VENANCIO DE OLIVEIRA	018.657.XXX -XX
9.	672º	894025323	EDUARDO MEDEIROS DE FIGUEIREDO LIMA	004.977.XXX -XX
10.	673º	894034620	KAMILA KARINI REIS DE SOUSA	013.075.XXX -XX
11.	674º	894006369	LANIALLY ALMEIDA DE MOURA	019.920.XXX -XX
12.	675º	894010150	GLEYDSON COSTA DE SOUSA	018.544.XXX -XX
13.	676º	894026074	SANDEIVYDE DA CONCEIÇÃO ALVES	008.811.XXX -XX

14.	677°	894036905	VITOR DE OLIVEIRA CARVALHO	008.205.XXX -XX
15.	678°	894022590	GLAUCE CAMILA LOPES SIMÕES	028.842.XXX -XX
16.	679°	894003008	SHINXA MALHEIRO DE MAGALHÃES	700.027.XXX -XX
17.	680°	894011340	IZABEL ALINE ROCHA CONSTANCIO	032.214.XXX -XX
18.	681°	894012624	STHEFANY RODRIGUES FERREIRA	023.003.XXX -XX
19.	682°	894024970	ANA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	038.511.XXX -XX
20.	683°	894003282	ALICIA LOURENÇO FARIA	032.354.XXX -XX
21.	684°	894018221	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA	342.733.XXX -XX
22.	685°	894026344	VALCILENE PEREIRA DE SOUZA	671.523.XXX -XX
23.	686°	894024960	FLAMARICELIA SILVA CORDEIRO	690.870.XXX -XX
24.	687°	894041044	NIVIA DO SOCORRO DE SOUZA CABRAL	747.837.XXX -XX
25.	688°	894009598	EDLANY HONORATO DA SILVA FREITAS	011.474.XXX -XX
26.	689°	894002670	JACIARA LOISE NOGUEIRA CARNEIRO	819.394.XXX -XX
27.	690°	894018007	RENAN DA GAMA BARBOSA	797.474.XXX -XX
28.	691°	894008727	ELCINEI DA SILVA SANTOS	949.962.XXX -XX
29.	692°	894020000	LUANA DOS SANTOS SILVA	988.978.XXX -XX
30.	693°	894006173	ALEX FERREIRA	982.659.XXX -XX
31.	694°	894002696	WINDSON LIRA BATISTA	919.286.XXX -XX
32.	695°	894035164	JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA	985.868.XXX -XX
33.	696°	894035277	ANA ESTHER CORRÊA MEIRA	022.846.XXX -XX
34.	697°	894000685	HATAYANE FERNANDES DE SOUZA	997.187.XXX -XX

ORD.	CLASSIF.	CARGO: ASSISTENTE/ CUIDADOR ESCOLAR - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (P.C.D.)	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	75°		894002002	PAULO SERGIO CARDOSO DE LIMA	200.935.XXX-XX
2.	76°		894036700	WISLLEYARA RABELO DA SILVA	010.196.XXX -XX
3.	77°		894007492	RUAN FELIPH VENTURA DA SILVA	002.307.XXX -XX
4.	78°		894023546	ALINE SOUSA	039.739.XXX -XX

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

ANEXO II DO DECRETO Nº 1289/P, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

**1. DOCUMENTOS PESSOAIS: (cópias frente e verso)**

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br));
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- RG e CPF do (a) esposo (a) e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
- Certidão de Nascimento e/ou RG de filhos menores de 18 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Dependentes; (Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
- Declaração de matrícula em escola e/ou creche ou pré-escola dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Extrato Previdenciário do INSS (CNIS-Cadastro Nacional de Informação Social);
- Cartão do SUS;
- Cartão do SUS dos dependentes e esposo (a);
- Diploma e Histórico de nível superior devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para o cargo Professor com Licenciatura em Pedagogia e/ou Curso Normal Superior, fornecida por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).

**2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados)**

- Justiça Federal (site: [www.jfrr.jus.br/](http://www.jfrr.jus.br/));
- Polícia Técnica (site [www.pc.rr.gov.br/](http://www.pc.rr.gov.br/));
- Fórum da localidade onde reside (site: [www.tjrr.jus.br/](http://www.tjrr.jus.br/))

**3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):**

- B.A.A.R;
- Vídeo laringoscopia e Laudo – exame de imagem das pregas vocais; (somente para Professor).
- Avaliação Fonoaudióloga + orientação de saúde vocal (laudo); (somente para Professor).
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo
- VDRL.
- Formulário Pré-Admissional

**4. DECLARAÇÕES (originais)**

- Declaração de Idoneidade Funcional;
- Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Dependentes Legais.
- Declaração de não acumulo de cargos públicos

Os candidatos deverão atender, para investidura no cargo, aos requisitos dos art. 3, art. 14 e art.15.16 do Edital nº 001/2018 de lançamento.

\*\* As Declarações e Formulários-Pré-Admissional, correspondente a cada cargo estão disponível no SITE <http://concursos.pmbv.rr.gov.br> formato de PDF.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1290/P, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, considerando a realização do concurso público destinado a

selecionar candidatas para provimento de vagas em cargos de nível médio, médio técnico e superior do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista-RR, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 002/2019, publicado no D.O.M nº 4999, de 31 outubro de 2019 e homologação, publicado no D.O.M. nº 5089 de 16 de março de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, Lei nº 1562, publicada no D.O.M. nº 3665, de 24 de abril de 2014 (suas alterações) e Lei nº 1.611, publicada no D.O.M nº 3864, do dia 13 de fevereiro de 2015, a Convocação e Nomeação dos candidatos constantes no anexo I, parte integrante e inseparável deste decreto, para exercerem em caráter efetivo, os cargos do Quadro Geral do Município de Boa Vista.

Art. 2º Fica a posse condicionada à apresentação dos documentos pessoais (frente e verso), certidões, exames médicos, formulário pré-admissional e declarações constantes no anexo II. Os documentos, relacionados nos itens 1, 2, 3 e 4, devem estar em formato de arquivo PDF e organizados (um arquivo para cada documento) e deverão ser encaminhados somente via internet, através do site <http://concursos.pmbv.rr.gov.br> no período de 30.08.2021 a 08.09.2021, no horário de 08h00 até 00h00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 26 de agosto 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**ANEXO I DO DECRETO Nº 1290/P, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**CARGO: ASSISTENTE/ASSISTENTE DE ALUNO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	1º	178634019714	MATEUS FERREIRA MENEZES	007.036.XXX -XX
2.	2º	178345033108	JULIA RODRIGUES CAPUTO	064.966.XXX -XX
3.	3º	178753020427	GERMANA SUZY LINHARES DE OLIVEIRA	949.717.XXX -XX
4.	4º	178609003714	DOURIVAL DOS SANTOS GONÇALVES FILHO	857.195.XXX -XX
5.	5º	178121009435	DANIELE BRUNA CAVALCANTE DE LIMA	541.628.XXX -XX
6.	6º	178153027748	ALEX ROSS PANTOJA CORRÊA	009.270.XXX -XX
7.	7º	178276029196	ELLEN KETHLEEN CARVALHO DA SILVA	000.390.XXX -XX
8.	8º	178053034875	ANNE KARYNE MEDEIROS MENEZES	019.217.XXX -XX
9.	9º	178243003526	ANA CLAUDIA DA SILVA MELO	017.747.XXX -XX
10.	10º	178634019714	KAYSA LUCENA ANDRADE	009.225.XXX -XX
11.	11º	178696015058	DANIELA SOARES FERNANDES	003.417.XXX -XX
12.	12º	178341033650	DIVA ITACY LIMA OLINTO DE OLIVEIRA JUREMA	004.328.XXX -XX
13.	13º	178500032289	AUGUSTO NEVES DE SOUZA NETO	958.740.XXX -XX
14.	14º	178287031391	FELIPE SOARES AMORIM	933.259.XXX -XX
15.	15º	178503023430	EMILLY CAVALCANTE MARTINS	033.616.XXX -XX
16.	16º	178781021399	KELLY KARINE LIMA DA SILVA	038.033.XXX -XX
17.	17º	178299025918	WENDELL DOS SANTOS FEITOSA	529.533.XXX -XX
18.	18º	178347004197	GENICE VITORIA ALVES GOMES	019.759.XXX -XX
19.	19º	178748011130	VINICIUS ROSA LUGÃO BELO DA SILVA	072.063.XXX -XX
20.	20º	178186001966	KÁTIA REGINA DA SILVA PEREIRA ALBUQUERQUE	770.734.XXX -XX
21.	21º	178977015074	MARIA NATALINA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	012.597.XXX -XX
22.	22º	178173008150	JEFERSSON LOURENÇO DE JESUS	028.169.XXX -XX
23.	23º	178977013130	RONALDO GONÇALVES SOUZA JÚNIOR	052.018.XXX -XX
24.	24º	178027006585	ELIZÂNGELA SALVADOR CASTELLO BRANCO	003.747.XXX -XX
25.	25º	178759009815	EDVANA MIRELA COSTA GUERREIRO	016.741.XXX -XX
26.	26º	178780011731	LUCAS DE SOUZA LIMA	018.701.XXX -XX
27.	27º	178716035807	YAGO OLIVEIRA ABREU	023.408.XXX -XX
28.	28º	178274011212	LUCIENE FERREIRA AGUIAR	007.735.XXX -XX
29.	29º	178986028647	GLEICEANNY ROSAS BARTSCH	926.454.XXX -XX
30.	30º	178347012527	JOELMA LIMA QUEIROZ	000.526.XXX -XX
31.	31º	178740027830	RAMON DE CASTRO SANTOS	963.435.XXX -XX
32.	32º	178651002522	GLACIANE ROCHA DA SILVA	012.957.XXX -XX
33.	33º	178723004944	IVAN DOS SANTOS BARBOSA	541.830.XXX -XX
34.	34º	178558005227	LUAN CARLOS CABRAL RODRIGUES	033.312.XXX -XX
35.	35º	178475003558	WILL JONES PEREIRA MOREIRA	014.132.XXX -XX
36.	36º	178112032544	IVYS BRYAN SILVA E SILVA	032.860.XXX -XX
37.	37º	178397035398	MAIARA DE MIRANDA SILVA	014.783.XXX -XX
38.	38º	178596028159	ELCIA THAINÁ SANTOS GUERREIRO	009.355.XXX -XX
39.	39º	178367022759	VALONNE VITÓRIA DAMASCENO RODRIGUES CEDRO	016.754.XXX -XX
40.	40º	178946022206	MARIA DE FATIMA POLICARPO ALVES	031.923.XXX -XX
41.	41º	178382009677	KELEN MENDES ALMEIDA	018.751.XXX -XX
42.	42º	178814004323	IGOR KATSON DE LIMA MONTEIRO	987.116.XXX -XX
43.	43º	178522025869	CAROLAINÉ CRISTINE DE OLIVEIRA BECKMAM	903.706.XXX -XX
44.	44º	178949029607	CLEANE FERREIRA DA SILVA	371.774.XXX -XX

**CARGO: ASSISTENTE/ASSISTENTE DE ALUNO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (P.C.D.)**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	1º	178621031874	ANDRÉ FELIPE MAJA DOS SANTOS	044.796.XXX -XX
2.	2º	178168033618	JHIOVANNA ARAÚJO DE OLIVEIRA	032.596.XXX -XX
3.	3º	178294030209	CATARINA DE FÁTIMA FIM	015.331.XXX -XX
4.	4º	178591036196	MYLENNÁ IVINA ALMEIDA FERREIRA	023.094.XXX -XX
5.	5º	178546015412	VICTOR THIAGO SARAIVA MACIEL DE MELO	033.349.XXX -XX

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**ANEXO II DO DECRETO Nº 1290/P, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**1. DOCUMENTOS PESSOAIS: (cópias frente e verso)**

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br));
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- RG e CPF do (a) esposo (a) e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
- Certidão de Nascimento e/ou RG de filhos menores de 18 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Dependentes; (Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>));
- Declaração de matrícula em escola e/ou creche ou pré-escola dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Extrato Previdenciário do INSS (CNIS-Cadastro Nacional de Informação Social);
- Cartão do SUS;
- Cartão do SUS dos dependentes e esposo (a);
- Certificado e Histórico de nível médio devidamente registrado fornecida por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).

**2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados)**

- Justiça Federal (site: [www.jfrr.jus.br/](http://www.jfrr.jus.br/));
- Polícia Técnica (site [www.pc.rr.gov.br/](http://www.pc.rr.gov.br/));
- Fórum da localidade onde reside (site: [www.tjrr.jus.br/](http://www.tjrr.jus.br/))

**3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):**

- B.A.A.R;
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo
- VDRL.
- Formulário Pré-Admissional
- Laudo Médico do candidato P.C.D (pessoa com deficiência). (Atualizado).

**4. DECLARAÇÕES (originais)**

- Declaração de Idoneidade Funcional;
- Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Dependentes Legais.
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos

Os candidatos deverão atender, para investidura no cargo, aos requisitos do art. 14 do Edital de lançamento nº 002/2019/SMAG.

\*\* As Declarações e Formulários-Pré-Admissional, correspondente a cada cargo estão disponíveis no SITE <http://concursos.pmbv.rr.gov.br> formato de PDF.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 132/2021-Registro de Preços  
Processo nº 017212/2020 – SMEC**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 132/2021, Processo nº 017212/2020 SMEC, tendo como objeto Registro de preço para a "contratação de empresa especializada para aquisição de licenciamento de software aplicativos, aquisição de hardware e solução de backup, destinados aos servidores e estações de trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, e suas unidades administrativas. Cuja adjudicação do LOTE 1, foi a favor da empresa TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 01.096.059/0001-98, pelo valor total do item de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais).

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 192025 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 015724/2021 – SMAG, referente a contratação de serviço de telefonia móvel com comodato de aparelho, em favor da empresa CLARO S. A. CNPJ: 40.432.544/0001-47, pelo valor total de R\$ 230.723,40 (duzentos e trinta mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), enquadra-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 015724/2021 – SMAG, com solicitação de origem da SMAG.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 325/2021-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, combinado como que dispõe o Art. 157, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 018858/2020/SMAG/Vol. 1, instaurada

através da Portaria nº 047/2021-SMAG, de 12 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Ninar Alves de Farias, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27934, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do indiciado José Adi Soares de Almeida Sousa, Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 853011, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 326/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Rozimar Soares de Araújo, Matrícula nº 42583 e Mariana Pucci Miró, Matrícula nº 44170, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 377/SMAG/SA/2021, referente ao Processo nº 011587/2021, que tem como objeto a Contratação dos cursos e capacitações realizados pela Consultre, para servidores da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI, Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, Comissão Permanente de Licitação - CPL, Procuradoria Geral do Município - PGM e Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 327/2021 - SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 201/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5408, de 25 de junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO Nº. 09/2021/PROC/PAD Nº 002365/2020/SMAG/Vol. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 328/2021-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os parágrafos 4º e 5º, do art. 19, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Cleane Ferreira da Silva, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 852986, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 05.07.21 a 05.11.21, sem remuneração, conforme o Processo nº 011821/2021 - SMEC.

Art. 2º O estágio probatório da servidora ficará suspenso durante o período do afastamento e será retomado a partir do término do impedimento.

Boa Vista - RR, em 26 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 329/2021-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Josete dos Reis, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula 26211, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 03.10.05 a 03.10.10, a ser usufruída no período de 01.09.21 a 01.12.21, conforme o Processo nº 012499/2021-SMST.

Boa Vista - RR, em 26 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 330/2021-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo do servidor Jonas Menezes de Azevedo, Professor de Educação Básica Mestrado, Matrícula 26354, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o

Processo nº 1784/2018/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho 2018.

Boa Vista - RR, em 26 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 331/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 182/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5398, de 14 de junho de 2021, que concedeu Afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 22.03.21 a 22.09.21, sem remuneração, ao servidor Pedro Henrique Mota Coelho, Professor, Matrícula 853333, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Onde se lê: no período de 22.03.21 a 22.09.21; Leia-se: no período de 15.04.21 a 22.09.21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 26 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011821/2021  
ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO  
REQUERENTE: CLEANE FERREIRA DA SILVA

**DECISÃO**

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, DEFIRO o pedido e CONCEDO o afastamento para curso de formação à servidora CLEANE FERREIRA DA SILVA, Assistente/Cuidador Escolar, pelo período de 5/7/2021 à 5/11/2021, com previsão de 4 (quatro) meses de duração, com fulcro nos artigos 19, §4º e 90-A da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.012499/2021  
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade  
REQUERENTE: Josete dos Reis

**DECISÃO**

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora JOSETE DOS REIS, o

usufruto de licença-prêmio por assiduidade, no período de 1/9/21 a 1/12/21, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.422185/2018  
ASSUNTO: Vacância  
REQUERENTE: Jonas Menezes de Azevedo

**DECISÃO**

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no decreto n. 16/E, de 5/2/2015, DEFIRO o pedido e DECLARO vago, a contar de 1/7/2018, o cargo de Técnico Municipal/Professor de Nível Médio, ocupado pelo servidor JONAS MENEZES DE AZEVEDO, nos termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar n. 003/2012..

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 00000.0.008840/2020  
Assunto: Prorrogação de Pós-Graduação Doutorado  
Requerente: ADELÉ SALOMÃO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

[...]

8. Antes o exposto, com fulcro no inciso III, § 2º, do art. 5º do Decreto nº 214/E/13 e na Lei Complementar nº 003/12, no art. 90, §§ 2º, 4º, 5º e 6º, alterada pela Lei Complementar nº 007/2015, determino o ARQUIVAMENTO do processo, que consta a solicitação de Prorrogação de Pós-Graduação do Doutorado da servidora ADELÉ SALOMÃO DE OLIVEIRA, matrícula 25888, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011064/2021  
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade  
REQUERENTE: Elivaldo Viana da Costa

**DECISÃO**

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, e com base na Lei Complementar n. 173 de 27 maio de 2020 que dispõe sobre a suspensão da contagem do tempo de serviço para fins de concessão de licença-prêmio, até dia 31 de dezembro de 2021, e observando que o requerente não completou o interstício do período aquisitivo em decorrência da vigência da referida lei, INDEFIRO o pedido do servidor ELIVALDO VIANA DA COSTA,

matrícula n. 26273.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.012641/2021  
Assunto: Auxílio-Natalidade  
Requerente: Maria Sunamyta Moreira de Freitas

## DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando que não há impedimentos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade a servidora MARIA SUNAMYTA MOREIRA DE FREITAS, matrícula n. 29.300, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento da criança, com base no princípio da isonomia, constitui o documento apto a concessão do auxílio de que trata o art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.013207/2021  
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade  
REQUERENTE: Larry Montini da Silva Marquiore

## DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, e com base na Lei Complementar n. 173 de 27 maio de 2020 que dispõe sobre a suspensão da contagem do tempo de serviço para fins de concessão de licença-prêmio, até dia 31 de dezembro de 2021, e observando que a requerente não completou o interstício do período aquisitivo em decorrência da vigência da referida lei, INDEFIRO o pedido da servidora LARRY MONTINI DA SILVA MARQUIORE, matrícula n. 27550.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.013999/2021  
Assunto: Auxílio-Natalidade  
Requerente: Gardênia Silva de Oliveira

## DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade a servidora GARDÊNIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 845506, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.014253/2021  
Assunto: Auxílio-Natalidade  
Requerente: Alessandra Alencar Rodrigues

## DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade a servidora ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES, matrícula n. 85.2308, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data da certidão de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
MATRÍCULA, CURSO DE FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Em função das medidas de combate à proliferação do coronavírus, a atividade de aplicação/realização do Curso de Formação de Guardas Civis Municipais, destinado ao provimento de cargos da carreira de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, será feita sob rígidos protocolos de segurança sanitária, definidos pelo Ministério da Saúde. Os candidatos, participem na tarefa de combate à COVID-19, precisam atentar para o cumprimento das regras impostas para resguardar a sua saúde, a dos demais candidatos e a das equipes de apoio. Os locais de realização do Curso de Formação foram adequados para atender às normas de sanitização, cujo cumprimento depende também da obediência e da conscientização dos candidatos.

Todos os candidatos considerados APTOS no Exame Médico (4ª. Etapa do certame) serão convocados por meio deste edital para Matrícula para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR.

## DA MATRÍCULA

• A Matrícula para o Curso de Formação de Guardas Civis Municipais será realizada no dia 30 de agosto de 2021, das 8h às 12h, e das 14h às 18h, para todos os candidatos APTOS no Exame Médico (4ª. Etapa do Concurso), e definidos no Anexo I, deste Edital de Convocação. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à Matrícula, na data e no horário de atendimento, definido no Anexo I deste Edital.

• Os candidatos realizarão a Matrícula por odem de chegada.

• Os candidatos ficarão em local apropriado, aguardando as orientações e chamado da equipe de Coordenação, sendo convocados, em ordem de chegada, para a sala designada para a realização da sua Matrícula.

• Para a matrícula no Curso de Formação de Guardas Civis Municipais, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

I- Preencher os requisitos exigidos para a inscrição;

II- Ter sido aprovado e classificado no concurso, conforme os critérios estabelecidos neste edital;

III - Possuir, nos termos do inciso V, VI do Art. 12 da Lei Nº 1012/2007, idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos;

IV- Apresentar, no ato da matrícula, sob pena de perda do direito à matrícula e eliminação do certame, cópias e documentos originais dos seguintes documentos abaixo elencados:

- a) Cédula de identidade;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Declaração de estado civil (desnecessária em caso de apresentação da fotocópia da certidão de casamento);
- d) Documentação comprobatória do cumprimento de sua obrigação com o serviço militar (certificado de reservista), se do sexo masculino;
- e) Título de eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio (antigo 2º segundo grau), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente autorizada pelo órgão governamental competente;
- g) Carteira Nacional de Habilitação ou permissão para dirigir, categoria "B", no mínimo;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (via original);
- i) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- j) PIS/PASEP;
- k) Comprovante de residência;
- l) 01 (uma) fotos 3x4;
- m) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil.

• A apresentação dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ter sua matrícula indeferida se não apresentá-los na data estipulada em edital ou se apresentá-los rasurados, ilegíveis ou irregulares.

• O não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, na data e horários definidos neste edital, ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará na sua desistência do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal e conseqüente eliminação do mesmo do concurso.

• Serão anulados, simultaneamente, a matrícula no Curso de Formação e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste edital, no ato da matrícula para o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal.

#### DO CURSO DE FORMAÇÃO

• O Curso de Formação de GCM'S será realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, ou em qualquer outro local designado para seu funcionamento e realização, sob a Coordenação da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR e, no ato de convocação para o mesmo, será divulgado edital complementar, com cronograma específico, para a sua organização e realização, que deverá ser observado por todos os candidatos convocados durante a realização do Curso de Formação, sob pena de eliminação do certame.

• O curso terá a duração definida pela Coordenação do Curso de Formação, incluindo o estágio operacional, em regime de dedicação exclusiva, tendo, inclusive, atividades noturnas, em finais de semana e feriados caso, atendendo o princípio da necessidade e do interesse público.

• No caso de não aproveitamento, intelectual e/ou disciplinar, e/ou pela falta de frequência no curso de Formação de Guarda, exigidas em norma específica, o aluno será eliminado do certame.

• Existindo desistência ou eliminação do aluno GCM no curso de formação, em até 15 (quinze) dias do início do curso, poderá ser convocado o próximo classificado do curso para substituir aquele, a critério da conveniência e necessidade da Administração Pública.

• O resultado final do concurso para fins de nomeação, posse e classificação no cargo de Guarda Civil Municipal dar-se-á com a nota final obtida, exclusivamente, no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal.

#### DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

• A Investigação Social e Funcional, como requisito básico para investidura do cargo, visa apurar se o candidato apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

• A Investigação Social e Funcional é de competência da Guarda Civil Municipal de Boa Vista - RR.

• O candidato preencherá, para fins de investigação social e funcional, um Questionário de Informações Confidenciais (QIC), que está disponibilizado no site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), na data prevista no Cronograma Previsto - Anexo II.

• Os candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação, deverão preencher o Questionário de Informações Confidenciais - QIC, disponível para impressão no site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), e apresentar os documentos abaixo elencados, em envelope lacrado e devidamente identificado, na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, localizada na Av. Capitão Julio Bezerra, 1.481, 31 de Março, Boa Vista-RR, na data de 30 de setembro de 2021, das 8h às 18h.

Documentos (autenticados em cartório ou original com cópia), a serem entregues com o QIC:

• Título de eleitor ou Certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

• Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; documento de identidade;

• Cadastro de Pessoa Física (CPF);

• Comprovante de local de residência ou equivalente (os candidatos que eventualmente residirem em imóvel alugado, deverão apresentar declaração do proprietário do imóvel, para fins de comprovação da situação);

• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;

• Certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis criminais;

• Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;

• última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato, se houver; declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;

• Certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;

• Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

• Declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos. O candidato que não declarar estará automaticamente eliminado do certame.

• Carteira Nacional de Habilitação, categoria B", no mínimo.

Será eliminado do concurso nesta fase, o candidato que for considerado NÃO RECOMENDADO por:

• Deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem 14.4 deste Edital;

• Omitir ou faltar com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações confidenciais; Tenha sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;

• Tenha sido condenado por crime doloso, em sentença condenatória transitada em julgado; Descumprir qualquer determinação contida neste edital;

• Não possuir idoneidade moral, requisito básico para a investidura no cargo de Guarda Civil Municipal, comprovada através da investigação social.

• O candidato será avaliado concorrentemente à realização do curso de formação.

• Do resultado da Investigação Social, que apresentar a **NÃO RECOMENDAÇÃO** do candidato, o mesmo poderá recorrer no prazo a ser divulgado quando do resultado final da Investigação Social.

• Conforme o disposto no art. 12, IX, da Lei 1012, de 27 de Dezembro de 2007, e art. 10, VII, da Lei 13.022, de 08 de Agosto de 2014, a idoneidade moral constitui requisito básico para a investidura no cargo de Guarda Civil Municipal, que será comprovada através da investigação social, nesses moldes o candidato incompatível com o disposto será desclassificado em qualquer fase do certame.

#### INFORMAÇÕES GERAIS/NORMAS DE SEGURANÇA

• O candidato que não comparecer nos horários estabelecidos para Matrícula no Curso de Formação de Guardas Civis Municipais do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Anexo I, deste Edital de Convocação, não poderá ingressar no local da Matrícula, ficando, automaticamente, excluído do certame.

• A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem, com antecedência, o local de realização da sua Matrícula, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

• O Instituto SELECON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de Matrícula no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

• Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para Matrícula ou ainda, Matrícula em outra data ou horário dos divulgados neste Edital.

• O candidato deve comparecer ao local de Matrícula, utilizando máscara para proteção ao COVID-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local de Matrícula.

• Não será permitida a entrada, no Local de Matrícula, de pessoas alheias à atividade – amigo(a), pai, mãe e/ou outro Responsável/Parente, da mesma forma, não deverão ocorrer aglomerações nas imediações, na entrada do local de Matrícula, nem no interior das dependências da SMST. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Equipe no local de Matrícula deve ser obedecida. A fim de agilizar sua entrada no local de Matrícula, evitando aglomerações, tenha em mãos o documento de identificação.

• Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada do local de Matrícula serão mantidos até o encerramento total da atividade, sendo proibido aos candidatos permanecer no interior da SMST após o término da matrícula.

• A Guarda Civil Municipal, através da Coordenação do Curso de Formação, recomenda que o candidato leve o seu recipiente com água e lanche para a alimentação durante a realização da Matrícula.

• O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da Matrícula e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar.

• Durante a identificação do participante, será necessária a retirada pelo candidato da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool 70% em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o fiscal.

• O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, ficha de exame médico e demais documentos que se façam necessários.

• O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de Matrícula, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o exame, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebi-

mento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local de Matrícula.

• O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de Matrícula ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do certame e retirado do local de Matrícula.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

##### ANEXO I

Local da Matrícula no Curso de Formação de Guardas Civis Municipais de Boa Vista - RR: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Endereço: Av. Capitão Julio Bezerra, 1.481, 31 de Março, Boa Vista-RR.

Data da Matrícula: 30/08/2021.

Horários de Atendimento: 8h às 12h e de 14h às 18h, por ordem de chegada.

\*O Candidato receberá uma senha para atendimento.

#### INSCRIÇÃO

177732004267  
177122003885  
177108001034  
177653010039  
177005002971  
177870008406  
177237007322  
177433003430  
177577000982  
177194005298  
177513003849  
177172007683  
177832003993  
177251000051  
177852010247  
177153002730  
177076001450  
177027000114  
177600008093  
177153003551  
177666001208  
177619000060  
177835010839  
177358003457  
177138009526  
177267004357  
177752003319  
177442004236  
177509004525  
177107005727  
177347011464  
177450003485  
177536013759  
177342001361  
177075005147  
177205006654  
177303005422  
177642004112  
177584006198  
177551010345  
177662003030  
177006004532  
177880006660  
177774011263  
177443008125  
177812008317

#### CONVOCADOS

ADRIÀ LUANA SOUSA PANTOJA  
ANA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS  
ANTONIO OLIVEIRA LIMA NETO  
ARLETE MENDES REGO  
AUDINEY CARNEIRO TEJO  
BRENO DIAS DE ASSIS  
CLEITON REGO DE OLIVEIRA  
CLEMILTON DE OLIVEIRA DUTRA  
DANIEL IGOR MOURA DA SILVA  
DIANNINY LIRA SOUSA  
DIERSON HENRIQUE RODRIGUES MACIEL  
EDUARDA SILVA DOS SANTOS  
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA  
GABRIEL SOARES FERREIRA  
GEÓRGIA GRAZIELLY FERREIRA SILVA  
HUGO DELEYON EMILIANO DA SILVA  
JAIRO DA SILVA VANDERLEI VIEIRA  
JANAILSON PIMENTEL SOUZA  
JEOVANE DE OLIVEIRA AIRES  
JOÃO VICTOR MARINHO DE SENA  
JOHNSON VIANA CASTRO  
JOSUEL FILHO VIANA  
KAIO LIMA RAMOS  
KATYANNE BERMEIO MUTRAN  
LEANDRO SAMPAIO CUNHA  
LEYDHY ANNY SOUZA JACO ALVES  
LUCAS ALBANO  
LUIZ RICARDO MEDEIROS DE ARAÚJO  
LUIZ EDUARDO TORQUATO DOS SANTOS  
MARCOS ANDRÉ BARROS MAIA  
MARCOS KENNEDY ARAUJO FERREIRA  
MARIANA EVANGELISTA ALBUQUERQUE  
MATHEUS VINICIUS SANTOS DE SOUZA  
MAURÍCIO DE ARAÚJO MENDES  
MAURICIO RUFINO DOS SANTOS  
MURILO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR  
PAULA CAMILA SOARES LUCENA  
RANIERI VERAS ATKINSON  
REGINALDO PEDREIRO PEIXOTO  
STEFFERSON ALMEIDA DE LIMA  
TÁRCIA LIMA BRITO  
VINICIUS DA SILVA SOUZA  
VITÓRIA ANDRADE ARAÚJO  
WALISON MARTINŞ DE OLIVEIRA  
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA DAMASCENO  
WELLINGTON LIMA DA SILVA

Boa Vista - RR, 26 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 9673/2020/SMEC

Desm. nº 5343/2021

Espécie: Contrato nº 431/2021/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020

Valor Total: R\$ 2.412.058,82 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

**Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: CASAS MÃE, PRO-INFÂNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, INDÍGENAS E RURAIS, PARA ATENDER 75 DIAS LETIVOS, LOTE I.**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo solicitado para empenho o valor de R\$ 1.591.852,23 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte três centavos).

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido solicitado para empenho o valor de R\$ 96.387,66 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido solicitado para empenho o valor de R\$ 24.272,84 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido solicitado para empenho o valor de R\$ 24.272,84 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

e) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido solicitado para empenho o valor de R\$ 120.570,86 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

f) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0020.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido solicitado para empenho o valor de R\$ 554.702,39 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: R.V. RAMOS EIRELI - EPP

CNPJ: 34.802.595/0001-10

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2021

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até

31/12/2021, contados de sua publicação no DOM, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL Nº 004/2021 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBV/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria 009/2019 DOM nº 4796 de 08 de janeiro de 2019, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2019 - PMBV/SMEC.

**RESOLVE:**

1 - Convocar os candidatos conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os candidatos CONVOCADOS deverão encaminhar para o e-mail: seletivo.smece@edu.pmbv.rr.gov.br, nos dias 30 e 31/08/2021 cópia dos documentos abaixo relacionados, no formato PDF, sendo um arquivo para cada documento relacionado. O NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA IMPLICA NO IMPEDIMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, conforme item 4.

3 - Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias 01/09 e 02/09/2021 de 2021, no horário de 8h30 as 11h30 e das 14h30 as 17h30, na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, sito a Rua Cecília Brasil, nº 1078 - Centro, para assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato.

CARGO
Apoio Administrativo, Controlador de Acesso, Merendeira e Motorista,

4 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar o original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade (RG)  
CPF  
CNH  
Carteira de Trabalho e Previdência Social  
PIS/PASEP  
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)  
Comprovante de Residência (água, luz)  
Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão)  
Certificado de Reservista (se do sexo masculino)  
Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)  
Declaração de Bens  
Declaração de não Acumulo de Cargo Público  
2 fotos 3x4  
Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tjrr.jus.br)

Boa Vista, 24 de agosto de 2021

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I - Edital nº 004/2021

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBV/SMEC**

**FUNÇÃO/CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO  
CADASTRO RESERVA**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	2.831	SARA EMANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS	82668400244	NÃO	75	CLASSIFICADO
2	4.517	FABIANA MAGALHÃES DE AZEVEDO	44742169204	NÃO	69	CLASSIFICADO

**FUNÇÃO/CARGO: CONTROLADOR DE ACESSO - CADASTRO RESERVA**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
47	2.293	IANE CAROLINE DE SOUZA PINHO	50842285253	NÃO	50	CLASSIFICADO

14

48	5.242	CLEVERSON REINALDO BRUCE NONATO DE CASTRO	82513554272	NÃO	50	CLASSIFICADO
49	493	WILSON CARLOS DE SOUZA SILVA	88910865253	NÃO	50	CLASSIFICADO
50	6.287	WENDELL MARQUES RODRIGUES	01272310485	NÃO	50	CLASSIFICADO
51	877	RONILDE DE CASTRO PAIVA	75946297287	NÃO	50	CLASSIFICADO
52	1.700	RENAN RAMOS VIEIRA	77947401268	NÃO	50	CLASSIFICADO
53	2.308	LUCIA DE SOUZA MARCELINO	78770076200	NÃO	50	CLASSIFICADO
54	1.948	LEIDIANE LIMA BARROS DE OLIVEIRA	81159072272	NÃO	50	CLASSIFICADO
55	923	MARLENE GOMES TABOSA	83563130230	NÃO	50	CLASSIFICADO
56	6.622	AUGUSTO CESAR LOPES LIMA JUNIOR	88926974200	NÃO	50	CLASSIFICADO

## FUNÇÃO/CARGO: MERENDEIRA - CADASTRO DE RESERVA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
104	6.461	KARIN LARISSA NERY DA SILVA	78272297272	NÃO	50	CLASSIFICADO
105	4.758	ANA CLARA DA SILVA	80924565268	NÃO	50	CLASSIFICADO
106	330	JOCERLANDIA MARQUES	52277658200	NÃO	50	CLASSIFICADO
107	3.577	SUELEN DA SILVA FIGUEIREDO CASTRO	76354059268	NÃO	50	CLASSIFICADO
108	1.046	MARIA LORETA INÁCIO PASCOAL	93093713234	NÃO	50	CLASSIFICADO
109	129	LUCILANE BENTES OLIVEIRA	84079975287	NÃO	50	CLASSIFICADO
110	184	ELIZANDRA FREIRE DE SOUSA	98993160244	NÃO	50	CLASSIFICADO
111	249	CRISTHIANE FERREIRA DE SOUSA	83767398249	NÃO	50	CLASSIFICADO
112	5.612	ELENICE DA SILVA GARCIA	83184627268	NÃO	50	CLASSIFICADO
113	6.668	CARMEN ROSE RAMOS ALBUQUERQUE	83738460268	NÃO	50	CLASSIFICADO
114	1.107	TANIA REGINA DA COSTA NASCIMENTO	89304004268	NÃO	50	CLASSIFICADO
115	5.916	CLEYFESON CONCEIÇÃO SOUZA	92621651291	NÃO	50	CLASSIFICADO
116	4.757	FABIANA CASTRO DOS SANTOS	85543420200	NÃO	50	CLASSIFICADO
117	4.004	PRIRLA ALVES DE OLIVEIRA	73258385220	NÃO	50	CLASSIFICADO
118	6.124	VERIDIANAE LINO LOPES	81640358234	NÃO	50	CLASSIFICADO
119	6.345	LIGIA DE LIMA MARTINS	82922365204	NÃO	50	CLASSIFICADO
120	2.834	ANDERSON VIEIRA DA COSTA	88925277204	NÃO	50	CLASSIFICADO
121	4.174	ARIZANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	86854933234	NÃO	50	CLASSIFICADO
122	4.415	ALINNE TELES DO NASCIMENTO	94980500234	NÃO	50	CLASSIFICADO
123	4.860	MARIELE APARECIDA COSTA OLIVEIRA	00494027223	NÃO	50	CLASSIFICADO
124	1.042	ANGELA MARIA DA SILVA	53667433204	NÃO	50	CLASSIFICADO
125	6.040	LEUDIANE ARAUJO BIANO	97905305287	NÃO	50	CLASSIFICADO
126	6.163	SUELEN LOPES ARAUJO	89787676215	NÃO	50	CLASSIFICADO

## FUNÇÃO/CARGO: MOTORISTA - CADASTRO RESERVA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
28	3.597	ABIMAEEL DA SILVA CONCEIÇÃO	75716160263	NÃO	58	CLASSIFICADO
29	485	DYBARAN SOUSA ARAUJO	81482809249	NÃO	58	CLASSIFICADO
30	3.887	DAYRON CANTANHEDE DE ROCHA	85109436215	NÃO	58	CLASSIFICADO
31	748	IRANILDO PEIXOTO DE SOUZA	20493509291	NÃO	57	CLASSIFICADO
32	1.430	SATIRO CAMPOS RICIERI	34253424287	NÃO	57	CLASSIFICADO
33	1.701	JAIRO NUNES DE SOUZA	64922740244	NÃO	57	CLASSIFICADO
34	3.453	FRANCISCO JOTA DA SILVA LOPES	57432660263	NÃO	56	CLASSIFICADO
35	1.070	CASSIO DE ARAUJO CONCEIÇÃO	85543454287	NÃO	56	CLASSIFICADO
36	3.752	OSVALDO DAVID FREITAS DE PAIVA	90794400272	NÃO	56	CLASSIFICADO
37	1.671	JACSON SIQUEIRA QUARESMA	48908037349	NÃO	55	CLASSIFICADO

Boa Vista, 24 de agosto de 2021

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 005/2021 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMBV/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 219/2018 – GAB/SMEC, DOM Nº 4750 de 23 de outubro de 2018 conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2018 - PMBV/SMEC.

## RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os candidatos CONVOCADOS deverão encaminhar para o e-mail: seletivo.smecc@edu.pmbv.rr.gov.br, nos dias 30 e 31/08/2021 cópia dos documentos abaixo relacionados, no formato PDF, sendo um arquivo para cada documento relacionado. O NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA IMPLICA NO IMPEDIMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, conforme item 4.

3 - Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias 01 e 02/09/2021 de 2021, no horário de 8h30 as 11h30 e das 14h30 as 17h30, na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Secretaria Municipal

de Educação e Cultura - SMEC, sito a Rua Cecília Brasil, nº 1078 – Centro, para assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato.

## CARGO

Professor de Educação Básica Indígena de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Apoio Administrativo Indígena, Apoio Administrativo Rural, Motorista e Merendeira Indígena

4 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar o original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- CNH
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
- Comprovante de Residência (água, luz)
- Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
- Declaração de Bens
- Declaração de não Acumulo de Cargo Público
- 2 fotos 3x4
- Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tjrr.jus.br)

Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2021

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I - Edital nº 005/2021

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMBV/SMEC**

Professor de Educação Básica Indígena  
de Ensino Fundamental e Educação Infantil

**FUNÇÃO/CARGO:** Escola Municipal Indígena Vovô  
Jandico / Serra da Moça / Murupú- Cadastro Reserva

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
6	520	LUIZANETE PEIXOTO TRAJANO	66262135200	NÃO	50

**FUNÇÃO/CARGO:** Escola Municipal Indígena Martins  
Pereira da Silva / Morcego / Murupú - Cadastro Reserva

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
4	277	MARIA JOCELENE DE PINHO SOUZA	60601884272	NÃO	61

**FUNÇÃO/CARGO:** Escola Municipal Indígena Tuxaua  
Albino de Moraes / Ilha / São Marcos - Cadastro Reserva

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
1		SIRLENE PINHO RAMOS	65042581200	NÃO	60

**FUNÇÃO/CARGO:** Escola Municipal Indígena Vovô Antônia  
Celestina da Silva / Vista Alegre / São Marcos – Cadastro Reserva

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
7	267	AURISTELA RAPOSO MOREIRA	71745360263	NÃO	51

**FUNÇÃO/CARGO:** Apoio Administrativo – Indígena  
Escola Municipal Indígena Dukuzzy Sebastião / Lago  
Grande / São Marcos - Cadastro Reserva

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
1	931	ATANASIO ANDRADE MOTA	00434494259	NÃO	53
2	727	FABIO PEREIRA TAVARES	01303836270	NÃO	51

Escola Municipal Indígena Tuxaua Albino de  
Moraes / Ilha / São Marcos - Cadastro Reserva

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
1	395	PATRICIA LAURA ANDRE DA SILVA	56182465204	NÃO	50

**FUNÇÃO/CARGO:** Apoio Administrativo - Rural  
Escola Municipal Balduino Wottrich / Monte  
Cristo / Rural - Cadastro Reserva

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
11	9	MARINALVA FERREIRA CRUZ	66598419204	NÃO	57

**FUNÇÃO/CARGO:** Motorista - Indígena  
Escola Municipal Indígena Francisca Gomes  
da Silva / Serra do Truarú / Murupú - Cadastro Reserva

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
1	736	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA LEVI	06835988215	NÃO	57
2	731	GECIVALDO ALEIXO ANGELO	66237564268	NÃO	50

**FUNÇÃO/CARGO:** Merendeira - Indígena  
Escola Municipal Indígena Vovô Terezinha  
da Silva / Bom Jesus / São Marcos

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
1	633	JUCELIA BARBOSA BATISTA	02776416245	NÃO	50

Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2021

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL Nº 006/2021 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
EDITAL Nº 001/2018-PMBV/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 219/2018 – GAB/SMEC, DOM Nº 4750 de 23 de outubro de 2018 conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2018 - PMBV/SMEC.

Considerando o afastamento da servidora ALLANNY ZULIELY PINTO DA SILVA – Apoio Administrativo Rural, em razão da Licença Maternidade que a mesma usufruirá pelo período de 210 (duzentos e dez) dias a partir de 19/07/2021 a 13/02/2022 a 04/07/2020.

**RESOLVE:**

1 - Convocar a candidata a ROSELY SILVEIRA MARQUES, 3º colocada da Escola Municipal Indígena Martins Pereira da Silva / Morcego / Murupú, em substituição a Servidora ALLANNY ZULIELY PINTO DA SILVA – Apoio Administrativo Rural.

2- A candidata CONVOCADA deverá encaminhar para o e-mail:seletivo.smecc@edu.pmbv.rr.gov.br, nos dias 30 e 31/08/2021 cópia dos documentos abaixo relacionados, no formato PDF, sendo um arquivo para cada documento relacionado. O NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA IMPLICA NO IMPEDIMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, conforme item 4.

A candidata convocada deverá se apresentar nos dias 01 e 02/09/2021 de 2021, no horário de 8h30 as 11h30 e das 14h30 as 17h30 horas, na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, sito a Rua Cecília Brasil, nº 1078 – Centro, para lotação assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato.

CARGO

Apoio Administrativo – Indígena

4- A lotação do classificado será efetuada conforme conveniências administrativas.

5- No ato da lotação, os convocados deverão apresentar o original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- CNH
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
- Comprovante de Residência (água, luz)
- Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
- Declaração de Bens
- Declaração de não Acumulo de Cargo Público
- 2 fotos 3x4
- Certidão de Negativa Cível e Criminal (www.tjrr.jus.br)

Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2021

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EDITAL Nº 007/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021- PMBV/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 148/2021/GAB/SMEC, resolve tornar público o Resultado Preliminar das Análises Curriculares do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2021 – PMBV/SMEC.

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2021 - PMBV/SMEC**

**PROFESSOR ADJUNTO HORISTA – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	6688123	ABENIZE DA SILVA OLIVEIRA	###.###.262-68	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
2	6976420	ADELAIDE DA SILVA ALVES	###.###.202-72	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
3	3033874	ADNA NASCIMENTO PESQUEIRA	###.###.332-50	Não	5	DESCLASSIFICADO	V - 23
4	9621298	ADRIANA AGUIAR LOPES	###.###.982-91	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
5	3499302	ADRIANA DE SOUSA MORAIS	###.###.892-34	Não	85	CLASSIFICADO	
6	3857620	ADRIANA DOS SANTOS GOMES	###.###.102-00	Não	6	DESCLASSIFICADO	V - 23
7	9596362	ADRIANA SOUZA SILVA	###.###.272-93	Não	0	DESCLASSIFICADO	V - 23
8	1832371	ADRIANE DE SOUZA FARIAS	###.###.332-20	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
9	7099398	ADRYELE CONCEICAO DE MELO	###.###.222-38	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
10	4805869	AGZARA SANTOS DE SOUSA	###.###.122-51	Não	34	DESCLASSIFICADO	V - 23
11	3106379	ALBERTA NAZARÉ PACHECO ALMEIDA	###.###.352-72	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
12	1530066	ALCILENE DE OLIVEIRA SILVA	###.###.982-68	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
13	6534189	ALCILENE DOS SANTOS SILVA	###.###.832-00	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
14	3109729	ALCIONE BRAGA PENHA	###.###.832	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
15	8361217	ALDENIZA DE SOUZA CRUZ	###.###.502-72	Não	57	CLASSIFICADO	
16	9934290	ALESANDRA VIEIRA MODESTO	###.###.692-04	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
17	5274046	ALESSANDRA DA SILVA TORQUATO	###.###.772-15	Não	54	CLASSIFICADO	
18	9508041	ALESSANDRA MACIEL RODRIGUES SOARES	###.###.612-13	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
19	9874250	ALESSANY LUCENA DA SILVA	###.###.392-68	Não	22	DESCLASSIFICADO	V - 23
20	1618840	ALEXANDRE LIBÓRIO DE CASTRO LIMA	###.###.682-15	Não	22	DESCLASSIFICADO	V - 23
21	3543238	ALIANE BARBOSA PEREIRA	###.###.092-15	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
22	3532243	ALINE ARAÚJO MENDONÇA IZIDÓRIO	###.###.042-55	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
23	5250036	ALZILETE DA COSTA DOS SANTOS	###.###.402-25	Não	69	CLASSIFICADO	
24	1973736	AMANDA CARDOSO SILVA	###.###.292-72	Não	15	DESCLASSIFICADO	V - 23
25	6892905	ANA CARLA DOA SANTOS ARAUJO	###.###.132-51	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
26	5345919	ANA CLAUDIA COSTA	###.###.122-34	Não	5	DESCLASSIFICADO	V - 23
27	6314842	ANA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	###.###.692-68	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
28	5168962	ANA CRISTINA DE SOUSA FRANCO	###.###.172-07	Não	52	CLASSIFICADO	
29	6380216	ANA CRISTINA MACÊDO DA SILVA	###.###.192-04	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
30	6500921	ANA KELLI DE OLIVEIRA MARAMALDO	###.###.682-00	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
31	3648746	ANA LUCIA SOUZA SILVA	###.###.252-34	Não	26	DESCLASSIFICADO	V - 23
32	5512233	ANA MARIA ALVES RAMOS	###.###.002-49	Não	63	CLASSIFICADO	
33	1082309	ANA MARIA OLIVEIRA MENDONÇA	###.###.733-20	Não	64	CLASSIFICADO	
34	7073392	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	###.###.502-04	Não	50	CLASSIFICADO	
35	7124135	ANA RUBIA DOS SANTOS SILVA	###.###.482-53	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
36	7140524	ANA THAYS VIEIRA BONFIM	###.###.392-30	Não	35	DESCLASSIFICADO	V - 23
37	4475134	ANDREINA GOMES DE ANDRADE LARANJEIRA	###.###.922-68	Não	22	DESCLASSIFICADO	V - 23
38	6081479	ANDRESSA PORTELA DE SOUSA	###.###.032-30	Não	58	CLASSIFICADO	
39	5621810	ANDRINNY COSTA DE AZEVEDO.	###.###.582-38	Não	6	DESCLASSIFICADO	V - 23
40	2792113	ANTONIA BETANIA RODRIGUES SILVA	###.###.092-15	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
41	8996217	ANTONIA CASTRO DE SOUSA	###.###.402-00	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
42	2073604	ANTONIA LUCIA DA SILVEIRA DE ALCÂNTARA	###.###.973-20	Não	75	CLASSIFICADO	
43	7073202	ANTONIO DA SILVA MIRANDA	###.###.122-91	Não	58	CLASSIFICADO	
44	5334273	ANTONIO DE SOUSA MARINHO	###.###.692-34	Não	75	CLASSIFICADO	
45	9342289	ANTONIO JOSE SILVA CAETANO	###.###.402-72	Não	5	DESCLASSIFICADO	V - 23
46	8347094	ARIANE DE ARAÚJO EDWARDS	###.###.032-15	Não	5	DESCLASSIFICADO	V - 23
47	5949083	ARISNALDA DAMASCENO XIMENES	###.###.152-49	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
48	3018135	ARLENE DA CRUZ COUTINHO	###.###.922-49	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
49	4720793	AURENICE PINHEIRO	###.###.902-68	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
50	9712912	BENGMAN JESSICA LOPES RANGEL	###.###.562-33	Não	52	CLASSIFICADO	
51	4264507	BENTA DA SILVA	###.###.842-49	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
52	7009567	BIANCA CARVALHO ARAUJO	###.###.712-15	Não	35	DESCLASSIFICADO	V - 23
53	8039194	BIANCA VITÓRIA HEVILLA SARAIVA SILVA	###.###.677-46	Não	20	DESCLASSIFICADO	V - 23
54	2263289	BRIGIDA BETIM DE OLIVEIRA NETA	###.###.322-72	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
55	2489328	BRUNA PRISCILA LEO FERREIRA	###.###.062-68	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
56	3385435	CAMILA ALVES DA SILVA MOURA	###.###.157-12	Não	28	DESCLASSIFICADO	V - 23
57	2295421	CÉLI JANE FARIAS DE MENEZES	###.###.513-34	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
58	7057296	CELI SOUZA DA SILVA	###.###.992-00	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
59	5696234	CÉLIA MARIA SANTOS ARAÚJO	###.###.013-23	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
60	4682028	CELIANE GOMES DE JESUS	###.###.382-68	Não	20	DESCLASSIFICADO	V - 23
61	8143085	CELY DA SILVA PAIVA	###.###.472-53	Não	75	CLASSIFICADO	
62	8630283	CEZIANE FERREIRA BRANCO	###.###.043-95	Não	5	DESCLASSIFICADO	V - 23
63	4262579	CHAIRTANY VILMAR GUIMARÃES	###.###.502-44	Não	63	CLASSIFICADO	
64	8890467	CHAYANE	###.###.252-28	Não	43	DESCLASSIFICADO	V - 23
65	6099582	CIANE GENTIL DO CARMO	###.###.972-49	Não	35	DESCLASSIFICADO	V - 23
66	6729211	CÍCERA DA COSTA SILVA	###.###.982-72	Não	50	CLASSIFICADO	
67	4324061	CIRLEIA MARIA CARVALHO CORDEIRO FERREIRA CARVALHO	###.###.902-82	Não	20	DESCLASSIFICADO	V - 23
68	2235958	CLAUDIA FIGUEIREDO CESAR	###.###.682-00	Não	75	CLASSIFICADO	
69	5291588	CLÁUDIA JAQUELINE DA SILVA MELO	###.###.052-72	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
70	9911827	CLAUDIA LOPES DO NASCIMENTO	###.###.512-49	Não	50	CLASSIFICADO	
71	6368453	CLAÚDIA SILVA E SILVA	###.###.832-75	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23

72	5015036	CLAUDIANA DA SILVA CASTRO	###.###.622-20	Não	52	CLASSIFICADO	
73	9266073	CLÉA DOS SANTOS FERREIRA	###.###.602-31	Não	10	DESCCLASSIFICADO	V - 23
74	3299671	CLÉIA BONFIM FERREIRA	###.###.232-15	Não	75	CLASSIFICADO	
75	6228690	CLEIDE MAYARA MENDES HONORATO SOUSA	###.###.502-53	Não	35	DESCCLASSIFICADO	V - 23
76	3188267	CLEIDE ONICE MOURAO SOARES	###.###.501-00	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
77	4658102	CLEIDIMAR ASSUNÇÃO GOMES	###.###.982-53	Não	52	CLASSIFICADO	
78	7291406	CLEILTON DA SILVA LIMA	###.###.902-10	Não	70	CLASSIFICADO	
79	6864933	CLEMILDA DE SOUSA MELO	###.###.682-72	Não	50	CLASSIFICADO	
80	5227581	CLENIS RODRIGUES	###.###.012-53	Não	64	CLASSIFICADO	
81	7103624	CLEUDENIR DE OLIVEIRA AMORIM	###.###.452-49	Não	10	DESCCLASSIFICADO	V - 23
82	5389409	CLEUDIOMAR ALVES	###.###.362-34	Não	60	CLASSIFICADO	
83	7918540	CRISCIELLY DE ARAUJO ROSA	###.###.793-48	Não	64	CLASSIFICADO	
84	4136190	CRISTIANA DE NAZARÉ CATETE	###.###.322-72	Não	16	DESCCLASSIFICADO	V - 23
85	6549648	CRISTIANE MORAES SANTOS	###.###.192-46	Não	51	CLASSIFICADO	
86	7092069	CRISTIANE PATRICIO LEVEL	###.###.652-15	Não	64	CLASSIFICADO	
87	2853051	CRISTIANE TELES DE ANDRADE	###.###.702-72	Não	30	DESCCLASSIFICADO	V - 23
88	2592623	DAIANA KELLE DA SILVA ALVES BEZERRA	###.###.602-72	Não	64	CLASSIFICADO	
89	3195936	DANIELE DA SILVA RIBEIRO	###.###.652-15	Não	64	CLASSIFICADO	
90	3274899	DANIELE DE FREITAS MARTINS	###.###.132-44	Não	51	CLASSIFICADO	
91	5812360	DANIELE LOPES MACHADO	###.###.012-15	Não	45	DESCCLASSIFICADO	V - 23
92	1066543	DANIELE SANTOS SOUSA	###.###.862-47	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
93	1536419	DANIELLE SANTOS BRITO	###.###.972-31	Não	45	DESCCLASSIFICADO	V - 23
94	5036586	DAYANA DE SOUZA LIMA	###.###.822-04	Não	45	DESCCLASSIFICADO	V - 23
95	5486019	DELCIANE SOUSA DA CÂMARA DIAS	###.###.102-87	Não	54	CLASSIFICADO	
96	5775360	DELMIRA BORGE MOTA	###.###.422-04	Não	70	CLASSIFICADO	
97	1321747	DENILSON MATIAS CARDOSO	###.###.052-15	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
98	1054258	DENISE SHARON BACCHUS	###.###.932-43	Não	63	CLASSIFICADO	
99	5837040	DEUSIMAR DE ARAÚJO ROSA MACÊDO	###.###.722-15	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
100	1153870	DEUZELI FERREIRA ALMEIDA	###.###.612-00	Não	51	CLASSIFICADO	
101	1362885	DEUZIANE DA SILVA ANDRADE	###.###.622-24	Não	30	DESCCLASSIFICADO	V - 23
102	6783668	DEYMES CLEI AUGUSTO DE LIMA	###.###.182-20	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
103	3098269	DIANA DA SILVA ALVES SANTANA	###.###.952-72	Não	45	DESCCLASSIFICADO	V - 23
104	4389486	DIANA MESQUITA RIBEIRO	###.###.412-34	Não	30	DESCCLASSIFICADO	V - 23
105	4984421	DIANA XAVIER CORREA	###.###.882-15	Não	52	CLASSIFICADO	
106	4468501	DORISNEI GOMES DE SOUZA	###.###.922-53	Não	46	DESCCLASSIFICADO	V - 23
107	6334929	EDENISE SANTOS DE SOUSA	###.###.092-11	Não	0	DESCCLASSIFICADO	V - 23
108	5471532	EDIANES SOARES CANTANHEDE	###.###.723-87	Não	75	CLASSIFICADO	
109	5098182	EDILENE FERREIRA SILVA	###.###.882-91	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
110	3789115	EDINA FALCAO FERREIRA	###.###.872-72	Não	5	DESCCLASSIFICADO	V - 23
111	1439152	EDINALVA CARVALHO DE OLIVEIRA	###.###.442-00	Não	5	DESCCLASSIFICADO	V - 23
112	7672994	EDINALVA DA COSTA ARAUJO	###.###.313-87	Não	70	CLASSIFICADO	
113	4468211	EDNA PEREIRA RAIMUNDO MARQUES	###.###.897-00	Não	5	DESCCLASSIFICADO	V - 23
114	5850925	EELM LOIOLA	###.###.012-00	Não	70	CLASSIFICADO	
115	8058043	ELANE SOUSA ALMEIDA	###.###.203-00	Não	38	DESCCLASSIFICADO	V - 23
116	1289350	ELCIMARA MENDES CADETE	###.###.702-10	Não	75	CLASSIFICADO	
117	6859511	ELENIR MOREIRA DE SOUSA	###.###.113-34	Não	75	CLASSIFICADO	
118	2914092	ELIANA CERQUEIRA MESQUITA	###.###.902-25	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
119	5327850	ELIANE DA SILVA FERREIRA	###.###.922-15	Não	5	DESCCLASSIFICADO	V - 23
120	1299153	ELIANE SOUSA SILVA	###.###.382-83	Não	70	CLASSIFICADO	
121	9558730	ELIELDA ALEXANDRE DOS SANTOS	###.###.322-00	Não	0	DESCCLASSIFICADO	V - 23
122	8813317	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	###.###.752-49	Não	63	CLASSIFICADO	
123	6451353	ELIO MOTA PEREIRA JUNIOR	###.###.982-04	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
124	2027061	ELISANDRA REIS DA SILVA	###.###.332-49	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
125	8443908	ELISANGELA LIMA DA SILVA	###.###.642-68	Não	0	DESCCLASSIFICADO	V - 23
126	1392637	ELISÂNGELA SANTOS SOUSA CRUZ	###.###.042-15	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
127	8724803	ELISIANE DE SOUSA MOURA	###.###.532-53	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
128	9227016	ELISIANE GARCIA SILVA DE AMORIM	###.###.742-15	Não	70	CLASSIFICADO	
129	7203251	ELIZABETH FERNANDES CAMELO	###.###.063-87	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
130	5962431	ELIZABETH PEREIRA MOREIRA	###.###.713-72	Não	60	CLASSIFICADO	
131	9327352	ELIZABETH SILVA SANTOS	###.###.222-49	Não	65	CLASSIFICADO	
132	8635649	ELIZÂNGELA GOMES DE ARAÚJO	###.###.412-34	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
133	4160048	ELIZEBA RODRIGUES SOUZA GARCIA	###.###.322-68	Não	45	DESCCLASSIFICADO	V - 23
134	1937122	ELKE LEILA VAZ DE MORAES	###.###.502-87	Não	64	CLASSIFICADO	
135	3315408	ELOÍDE DE JESUS ARAÚJO	###.###.922-53	Não	60	CLASSIFICADO	
136	2782902	ELVIRA GOMES NETA BRITO	###.###.883-72	Não	70	CLASSIFICADO	
137	5714542	ELY CRISTIANY DA PAZ BRILHANTE	###.###.212-53	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
138	9327849	EMILLY DE NAZARÉ RABELO AFONSO	###.###.522-36	Não	10	DESCCLASSIFICADO	V - 23
139	3819071	ERICA DOS SANTOS GONÇALVES	###.###.422-93	Não	0	DESCCLASSIFICADO	V - 23
140	9038131	ÉRIKA BEZERRA SEABRA DE MELO	###.###.504-59	Não	50	CLASSIFICADO	
141	3283492	ERILENE LIMA DA SILVA	###.###.352-84	Não	32	DESCCLASSIFICADO	V - 23
142	5657326	EROTIDES DINIZ DE MACEDO	###.###.552-68	Não	70	CLASSIFICADO	
143	5058532	EURIDES ESTEVAM DA SILVA	###.###.222-34	Não	41	DESCCLASSIFICADO	V - 23
144	3095921	EUZULEIDE ALVES ABREU	###.###.642-87	Não	70	CLASSIFICADO	
145	8712051	EVANDRA OLIVEIRA FEITOSA	###.###.692-53	Não	10	DESCCLASSIFICADO	V - 23
146	3215690	EVANILCE SANTOS CERDEIRA	###.###.522-91	Não	54	CLASSIFICADO	
147	2292930	EVARISTA DA SILVA BARROSO	###.###.372-49	Não	63	CLASSIFICADO	
148	9720005	EVERLANE VIEIRA DE LIMA	###.###.742-49	Não	45	DESCCLASSIFICADO	V - 23
149	8791417	EVERTON SERRÃO DA SILVA	###.###.742-53	Não	0	DESCCLASSIFICADO	V - 23
150	4699713	FABIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	###.###.102-34	Não	10	DESCCLASSIFICADO	V - 23
151	3783961	FABIANA VASCONCELOS PINHEIRO FERREIRA	###.###.022-87	Não	50	CLASSIFICADO	
152	5326231	FELICIDADE MARIA DE JESUS CASTRO MORAIS	###.###.812-34	Não	50	CLASSIFICADO	
153	3702912	FLAVIA FERREIRA CARDOSO	###.###.092-04	Não	55	CLASSIFICADO	
154	6011725	FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA	###.###.792-04	Não	75	CLASSIFICADO	
155	9601204	FLORESLENE MOURA DA SILVA	###.###.593-04	Não	51	CLASSIFICADO	
156	4022794	FLOZINA MATOS MOURA	###.###.932-00	Sim	50	CLASSIFICADO	

157	7083826	FRANCELINY MATOS CAMPOS	###.###.272-18	Não	0	DESCLASSIFICADO	V - 23
158	3542281	FRANCIDALVA DE SOUZA SANTOS	###.###.532-03	Não	46	DESCLASSIFICADO	V - 23
159	6622513	FRANCILEA CARDOSO FROZ	###.###.262-34	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
160	9360159	FRANCIMAR DE OLIVEIRA ANDRADE	###.###.812-49	Não	46	DESCLASSIFICADO	V - 23
161	8436971	FRANCINALVA PACHECO DA SILVA	###.###.172-91	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
162	9580104	FRANCINEIDE BRANDÃO RODRIGUES	###.###.503-30	Não	50	CLASSIFICADO	
163	6587384	FRANCINEIDE SILVA ALVES	###.###.622-04	Não	64	CLASSIFICADO	
164	1820992	FRANCINETE NASCIMENTO DE ARAUJO	###.###.972-68	Não	0	DESCLASSIFICADO	V - 23
165	1755903	FRANCISCA ALVES SILVA	###.###.492-00	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
166	7062025	FRANCISCA COSMO DA SILVA	###.###.123-00	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
167	1172189	FRANCISCA DE CARVALHO OLIVEIRA	###.###.922-87	Não	58	CLASSIFICADO	
168	7240371	FRANCISCA ELMA LIMA DO NASCIMENTO	###.###.602-20	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
169	2559330	FRANCISCA ROZANA DE SOUZA	###.###.772-53	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
170	9940031	GABRIELLA RIBEIRO MIRANDA	###.###.152-93	Não	65	CLASSIFICADO	
171	1986547	GEANE ARAÚJO DA SILVA	###.###.182-15	Não	17	DESCLASSIFICADO	V - 23
172	5027862	GILDENIR BORGES DE MATOS	###.###.342-68	Não	70	CLASSIFICADO	
173	9821376	GILDETE GILDENICE HOLANDA RAMALHO	###.###.554-02	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
174	8322041	GILSON WELLINGTON LIMA AQUINO JUNIOR	###.###.132-99	Não	50	CLASSIFICADO	
175	1872267	GISELE ALMEIDA DA SILVA	###.###.352-53	Não	75	CLASSIFICADO	
176	6806219	GIURLANE DOS SANTOS SANTANA	###.###.162-49	Não	46	DESCLASSIFICADO	V - 23
177	1512314	GIZELE DE LIMA NASCIMENTO	###.###.072-49	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
178	3641000	GIZEUDA MOREIRA DE SOUSA	###.###.272-72	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
179	9823493	GLAILSON CLEITON DA SILVA BRITO	###.###.313-10	Não	20	DESCLASSIFICADO	V - 23
180	9051227	GLEICIANE ALMEIDA DA ROCHA	###.###.422-21	Não	60	CLASSIFICADO	
181	4232809	GLEICIANE VIEIRA SANTOS	###.###.902-55	Não	0	DESCLASSIFICADO	V - 23
182	1494503	GLEICIELE CASTRO SILVA	###.###.402-22	Não	60	CLASSIFICADO	
183	7206906	GLEICIJANE CARVALHO BASTOS	###.###.652-15	Não	50	CLASSIFICADO	
184	1303581	GLEICYANE SOUSA SILVA	###.###.913-10	Não	22	DESCLASSIFICADO	V - 23
185	1552619	GRACENITA CASTRO MEIRELES	###.###.102-44	Não	57	CLASSIFICADO	
186	2645907	GRACIETE COSTA SILVA	###.###.202-63	Não	65	CLASSIFICADO	
187	2178239	HELOISA DA SILVA FERREIRA	###.###.172-72	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
188	6410746	HELOUISE DE FATIMA FREITAS PERRONE	###.###.022-91	Não	57	CLASSIFICADO	
189	3219272	HERICA GOMES MACHADO	###.###.512-03	Não	5	DESCLASSIFICADO	V - 23
190	2700824	HERTERVAN DA SILVA SOUSA	###.###.832-91	Não	58	CLASSIFICADO	
191	1470418	HILDELANE PEREIRA ALBUQUERQUE	###.###.472-09	Não	52	CLASSIFICADO	
192	7013719	IARLES BEZERRA LIMA	###.###.682-04	Não	51	CLASSIFICADO	
193	5054996	IDALIA LIMA SILVA	###.###.822-53	Não	17	DESCLASSIFICADO	V - 23
194	5238065	ILMA FERREIRA PESSOA	###.###.433-34	Não	44	DESCLASSIFICADO	V - 23
195	2925752	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA BREDE	###.###.522-87	Não	69	CLASSIFICADO	
196	2742686	IRACY ALVES RODRIGUES	###.###.282-20	Não	63	CLASSIFICADO	
197	9246190	IRANY AGUIAR DA SILVA	###.###.702-49	Não	64	CLASSIFICADO	
198	3120657	IRIANE CORTÉS DIAS	###.###.972-68	Não	65	CLASSIFICADO	
199	1398756	ISANGILA LEONICE RITCHANE SOUZA CEZAR	###.###.212-20	Não	58	CLASSIFICADO	
200	4247509	ISRAEL OLVEIRA DE MEDEIROS	###.###.902-20	Não	54	CLASSIFICADO	
201	3966007	IVANILDA DE SOUSA RODRIGUES	###.###.223-72	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
202	6407533	JACINETE REIS DE MESQUITA	###.###.482-34	Não	53	CLASSIFICADO	
203	3682270	JACKELYNNE DOWGLAS VIEIRA LIMA	###.###.763-72	Não	75	CLASSIFICADO	
204	6127354	JACQUELINE RIBEIRO DE ARAÚJO	###.###.762-15	Não	52	CLASSIFICADO	
205	5209250	JAKSINEIDE BARROSO UCHÔA	###.###.832-49	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
206	9830267	JAN CARLA DOS SANTOS LOPES	###.###.802-97	Sim	52	CLASSIFICADO	
207	6108190	JANICY DA SILVA CARVALHO	###.###.422-49	Não	75	CLASSIFICADO	
208	8270335	JAQUELINE ARAUJO CARDOSO	###.###.922-49	Não	55	CLASSIFICADO	
209	2781945	JAQUELINE COELHO RODRIGUES	###.###.822-65	Não	69	CLASSIFICADO	
210	1928701	JAQUELINE VILAÇA VIDEIRA	###.###.382-35	Não	26	DESCLASSIFICADO	V - 23
211	5478560	JARLENE SILVA RODRIGUES	###.###.372-91	Não	57	CLASSIFICADO	
212	1965221	JEAN PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA	###.###.712-72	Não	32	DESCLASSIFICADO	V - 23
213	4874123	JEDIANE GOMES RODRIGUES	###.###.872-88	Não	6	DESCLASSIFICADO	V - 23
214	3674120	JEISE ALINE NUNES DA SILVA	###.###.322-72	Não	51	CLASSIFICADO	
215	1955300	JENISSON CAVALCANTE MOURA	###.###.462-01	Não	22	DESCLASSIFICADO	V - 23
216	6065988	JÉSSICA BETÂNIA SOUZA DE ARRUDA	###.###.014-12	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
217	9021978	JÉSSICA DA SILVA CARDOSO	###.###.472-46	Não	70	CLASSIFICADO	
218	5126176	JÉSSICA MOREIRA ALCANTARA	###.###.352-11	Não	52	CLASSIFICADO	
219	8012100	JESSINA DALVA GONÇALVES LIMA	###.###.172-15	Não	70	CLASSIFICADO	
220	8962017	JHOANY RAYANE DA SILVA SOUZA	###.###.482-47	Não	16	DESCLASSIFICADO	V - 23
221	8481313	JOABIA RABELO VELOSO	###.###.462-34	Não	35	DESCLASSIFICADO	V - 23
222	1623083	JOELMA MAIA DE ALMEIDA TELLEZ	###.###.842-00	Não	70	CLASSIFICADO	
223	3732491	JOSELENE SEVERINO DA SILVA	###.###.152-30	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
224	5021596	JOSELMA CARDOSO CHAVES	###.###.082-68	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
225	4842131	JOSIANE DE VASCONCELOS LIMA	###.###.102-20	Não	60	CLASSIFICADO	
226	1972416	JOSIELMA PEREIRA DIAS	###.###.922-32	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
227	9133720	JOSILENE PEREIRA DANTAS	###.###.182-53	Não	32	DESCLASSIFICADO	V - 23
228	8294170	JOSIRENE MATIAS SANTOS	###.###.672-49	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
229	5319651	JOSUILA RIBEIRO DA SILVA	###.###.772-53	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
230	7624334	JOZIELMA RIBEIRO DE PAULA MACHADO	###.###.782-53	Não	20	DESCLASSIFICADO	V - 23
231	5094029	JUCELY MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	###.###.252-04	Não	75	CLASSIFICADO	
232	3679813	JUCILENE DOS REIS SILVA	###.###.662-34	Não	50	CLASSIFICADO	
233	3980400	JUCIMARABASTOS VIEIRA	###.###.012-68	Não	60	CLASSIFICADO	
234	4025119	JUCINARA DE LIMA SOUZA	###.###.722-04	Não	5	DESCLASSIFICADO	V - 23
235	9016627	JULIANA DA SILVA ROCHA	###.###.732-04	Não	75	CLASSIFICADO	
236	8169807	JULIANA DE OLIVEIRA DUARTE DINIZ	###.###.462-91	Não	70	CLASSIFICADO	
237	1370891	JÚLIANA GOMES DE BRITO	###.###.242-00	Não	46	DESCLASSIFICADO	V - 23
238	5453990	KAILA CRISTINA LAURENTINO DA SILVA	###.###.122-87	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
239	4292588	KAIRA FABIANA SILVA DE SOUSA	###.###.372-72	Não	25	DESCLASSIFICADO	V - 23
240	5215919	KATIA ANGELICA OLIVEIRA	###.###.582-91	Não	52	CLASSIFICADO	
241	2153719	KEILA GLAICE OLIVEIRA DE MELO	###.###.422-04	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23

242	6071401	KELEN QUEIROZ RODRIGUES	###.###.702-78	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
243	9096273	KYRLLA ADRIA CARVALHO BARBOSA	###.###.732-38	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
244	7644089	LAÍS FERREIRA DA SILVA	###.###.352-41	Não	21	DESCLASSIFICADO	V - 23
245	9437605	LANA CRISTRINA SOUZA SILVA	###.###.902-06	Não	70	CLASSIFICADO	
246	5781439	LANNIERNELANNY DA SILVA SANTOS	###.###.332-20	Não	52	CLASSIFICADO	
247	7169575	LARISSA ALMEIDA ACOSTA	###.###.182-61	Não	52	CLASSIFICADO	
248	8313850	LARISSA LAIS SOUSA RDRIGUES	###.###.222-03	Não	64	CLASSIFICADO	
249	2981175	LARISSA LIMA DA SILVA	###.###.032-15	Não	0	DESCLASSIFICADO	V - 23
250	4943922	LARISSA NATIVIDADE FERREIRA	###.###.672-53	Não	75	CLASSIFICADO	
251	5061469	LEANDRO RAFAEL SALOMÃO AQUINO	###.###.832-53	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
252	4614179	LEIA CLARO PESSOA	###.###.232-04	Não	0	DESCLASSIFICADO	V - 23
253	4042866	LEIDIANE SOUZA DA SILVA	###.###.302-20	Não	58	CLASSIFICADO	
254	7916843	LEILA OLIVEIRA DE JESUS FURTADO	###.###.452-15	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
255	5879124	LEILIANE SILVA DE PAIVA	###.###.452-04	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
256	3960452	LENIR RAQUEL DE SOUSA MATOS	###.###.422-49	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
257	9037908	LETÍCIA SANTOS DA SILVA	###.###.432-72	Não	20	DESCLASSIFICADO	V - 23
258	9197422	LEUDE RODRIGUES PRADO	###.###.762-72	Não	69	CLASSIFICADO	
259	8638017	LEUDIANE MONTEIRO DA SILVA LEÃO	###.###.192-53	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
260	5398493	LEUDIMAR SIRQUEIRA DA SILVA	###.###.943-34	Não	50	CLASSIFICADO	
261	5204615	LEYLA ALVES PARENTE	###.###.292-49	Não	57	CLASSIFICADO	
262	4199822	LIDYANE MATTOS DE SOUSA	###.###.672-91	Não	70	CLASSIFICADO	
263	6535196	LÍGIA CUNHA MESQUITA MELO	###.###.612-68	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
264	6309657	LOIDE DA CONCEIÇÃO AGUIAR TORRES	###.###.701-49	Não	50	CLASSIFICADO	
265	7567014	LORANNA FERREIRA DOS SANTOS	###.###.102-19	Não	60	CLASSIFICADO	
266	7014229	LORENA VIANA MENDES	###.###.832-49	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
267	4371905	LUANA BRANCO DA SILVA	###.###.852-34	Não	70	CLASSIFICADO	
268	3912520	LUANA SANTOS DE CARVALHO	###.###.162-20	Não	32	DESCLASSIFICADO	V - 23
269	9192351	LUCIANA BORGES SOUZA	###.###.372-00	Não	58	CLASSIFICADO	
270	9569978	LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	###.###.702-91	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
271	3970433	LUCIANA ROBERTA MENDES CARDOSO	###.###.692-04	Não	28	DESCLASSIFICADO	V - 23
272	5092448	LUCIANA VIEIRA DA SILVA DE SOUZA	###.###.002-04	Não	5	DESCLASSIFICADO	V - 23
273	5989683	LUCILA LAVOR DA SILVA	###.###.952-42	Não	75	CLASSIFICADO	
274	6035501	LUCILEIDE CONCEIÇÃO BARROS	###.###.852-04	Não	25	DESCLASSIFICADO	V - 23
275	9312246	LUCILENE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	###.###.682-91	Não	60	CLASSIFICADO	
276	8801329	LUCINEIDE SALGADO BARROSO	###.###.402-97	Não	20	DESCLASSIFICADO	V - 23
277	9859305	LUIZA DE FREITAS SOMOES	###.###.932-00	Não	70	CLASSIFICADO	
278	9002217	LYANE SANTOS SARAIVA	###.###.262-49	Não	52	CLASSIFICADO	
279	7947310	MÁCIA REGINA MOTA E SILVA	###.###.712-53	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
280	2953731	MAGDIEL SOUZA DA CUNHA	###.###.612-40	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
281	9978394	MAIANE MACHADO SÁ	###.###.622-60	Não	57	CLASSIFICADO	
282	7984569	MARA LUCIA FREITAS DE MATOS	###.###.802-91	Não	24	DESCLASSIFICADO	V - 23
283	8971695	MARCIA DA SILVA GRECO	###.###.182-34	Não	52	CLASSIFICADO	
284	5795114	MÁRCIA DA SILVA MATOS	###.###.662-53	Não	70	CLASSIFICADO	
285	2213705	MARCIA GABRIELLE CARVALHO SANTIAGO	###.###.172-87	Não	70	CLASSIFICADO	
286	6520468	MARCIA MESQUITA LOUREIRO DE MORAIS	###.###.362-68	Não	58	CLASSIFICADO	
287	8045950	MARCILENE MOTA CHAVES	###.###.262-57	Não	15	DESCLASSIFICADO	V - 23
288	9137521	MARGILA MARIA VIEIRA DA COSTA	###.###.182-49	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
289	3514850	MARIA ANA DA SILVA BARBOSA	###.###.162-04	Não	51	CLASSIFICADO	
290	4561407	MARIA ANTONIA LIMA DA SILVA	###.###.632-20	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
291	1592649	MARIA ANTONIA SILVA ARAÚJO	###.###.802-82	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
292	2824019	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	###.###.931-91	Não	5	DESCLASSIFICADO	V - 23
293	1600925	MARIA AUXILIADORA SAMPAIO SILVA	###.###.372-87	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
294	8335346	MARIA REGISLÂNDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	###.###.163-00	Não	69	CLASSIFICADO	
295	3188351	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS RIBEIRO	###.###.112-00	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
296	9189337	MARIA DE FATIMA BARROS RAMOS	###.###.862-20	Não	60	CLASSIFICADO	
297	1954819	MARIA DE JESUS SANCHIA DE SOUSA	###.###.602-91	Não	70	CLASSIFICADO	
298	9310177	MARIA DE NASARE PEREIRA DA SILVA	###.###.632-34	Não	63	CLASSIFICADO	
299	3232815	MARIA DE NAZARE CONCEIÇÃO	###.###.042-34	Não	75	CLASSIFICADO	
300	7303567	MARIA DEILA LIMA DOS AFLITOS	###.###.052-68	Não	52	CLASSIFICADO	
301	3983214	MARIA DO CARMO DE BRITO ARAÚJO	###.###.552-15	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
302	7035402	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	###.###.302-63	Não	75	CLASSIFICADO	
303	8765321	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO	###.###.603-53	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
304	7309053	MARIA DOS SANTOS JORGE	###.###.132-68	Não	53	CLASSIFICADO	
305	9942366	MARIA DULCIENE DA SILVA	###.###.012-49	Não	35	DESCLASSIFICADO	V - 23
306	8921033	MARIA EUDENE MOURA SANTOS	###.###.282-53	Não	20	DESCLASSIFICADO	V - 23
307	6992318	MARIA GILSETE CARVALHO FILGUEIRAS	###.###.732-49	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
308	4819109	MARIA GORETE LICA DE OLIVEIRA	###.###.313-72	Não	55	CLASSIFICADO	
309	9471399	MARIA HELENA PESSOA	###.###.462-15	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
310	5503391	MARIA ILMA CUNHA DE OLIVEIRA	###.###.332-72	Não	52	CLASSIFICADO	
311	5058142	MARIA JESUS LOPES SILVA	###.###.342-87	Não	52	CLASSIFICADO	
312	1278015	MARIA JOSE SAMINEIS DA SILVA	###.###.662-00	Não	23	DESCLASSIFICADO	V - 23
313	2772320	MARIA LUCIA FEITOSA FERREIRA	###.###.252-20	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
314	1207423	MARIA LUCILÉIA NUNES DE CARVALHO	###.###.952-34	Não	35	DESCLASSIFICADO	V - 23
315	3324683	MARIA MARTINS LOBATO	###.###.162-15	Não	70	CLASSIFICADO	
316	2541794	MARIA MERI DA SILVA HONORATO	###.###.402-82	Não	70	CLASSIFICADO	
317	1917534	MARIA NÁDIA GARCIA DE LIMA	###.###.422-04	Não	64	CLASSIFICADO	
318	6042619	MARIA NASCIMENTO DA SILVA	###.###.662-87	Não	15	DESCLASSIFICADO	V - 23
319	8290559	MARIA NILZA SILVA SANTOS	###.###.852-87	Não	70	CLASSIFICADO	
320	2982100	MARIA OLIVEIRA BEZERRA	###.###.812-20	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
321	8071136	MARIA RAMONE NOGUEIRA BARATA	###.###.732-87	Não	51	CLASSIFICADO	
322	5256133	MARIA RENILDA DA ROCHA PEREIRA	###.###.342-04	Não	51	CLASSIFICADO	
323	7626908	MARIA ROZILENE SOUZA PAZ	###.###.432-20	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
324	1801373	MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SANTOS	###.###.902-30	Não	64	CLASSIFICADO	
325	5859109	MARIA SUELY DA SILVA SOUSA	###.###.442-04	Não	60	CLASSIFICADO	
326	3041332	MARIENE VITURINO BARBOSA	###.###.202-82	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23

20

327	5534167	MARILANDIA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	###.###.452-49	Não	5	DESCCLASSIFICADO	V - 23
328	2927395	MARILENE ALBANO VIEIRA	###.###.762-68	Não	59	CLASSIFICADO	
329	4478911	MARILENE FONTELES DA SILVA	###.###.563-34	Não	70	CLASSIFICADO	
330	6735396	MARILENE SILVA COSTA	###.###.672-20	Não	63	CLASSIFICADO	
331	9205779	MARÍLIA BATISTA RODRIGUES	###.###.352-00	Não	10	DESCCLASSIFICADO	V - 23
332	1530420	MARILIA DAYANE MATTOS VIRIATO DE OLIVEIRA	###.###.102-10	Não	52	CLASSIFICADO	
333	1642102	MARINALVA FERREIRA DE SOUZA	###.###.602-63	Não	63	CLASSIFICADO	
334	4140283	MARINETE MARIA DA SILVA	###.###.262-87	Não	5	DESCCLASSIFICADO	V - 23
335	8967182	MARIVALDA SANTOS FREITAS	###.###.932-72	Não	58	CLASSIFICADO	
336	9935011	MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	###.###.572-72	Não	52	CLASSIFICADO	
337	5317451	MARIZETE GUIDA COUTINHO	###.###.741-04	Não	35	DESCCLASSIFICADO	V - 23
338	2922846	MARLIANE LUIZ CONCEIÇÃO	###.###.012-20	Não	30	DESCCLASSIFICADO	V - 23
339	5410488	MARLY DE MELO ALMEIDA	###.###.732-91	Não	75	CLASSIFICADO	
340	5369021	MARLY FERREIRA ARAÚJO	###.###.332-91	Não	52	CLASSIFICADO	
341	2693082	MAYZA DIAS MARTINS	###.###.962-64	Não	46	DESCCLASSIFICADO	V - 23
342	8594764	MEIRA LUCIA LOPES SOARES	###.###.312-20	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
343	6949788	MICHELE BRUCILA DAS NEVES MIRANDA	###.###.202-10	Não	70	CLASSIFICADO	
344	7238531	MICHELLE IVONE FERNANDO	###.###.782-00	Não	70	CLASSIFICADO	
345	6206137	MILENE ARAÚJO LIMA	###.###.962-68	Não	75	CLASSIFICADO	
346	2380175	MILKA PALOMA LIMA VIEIRA	###.###.862-68	Não	24	DESCCLASSIFICADO	V - 23
347	7056889	MILKE ANNE FERREIRA DOS SANTOS	###.###.862-91	Não	10	DESCCLASSIFICADO	V - 23
348	8859473	MINARA SAMPAIO DOS SANTOS	###.###.142-73	Não	48	DESCCLASSIFICADO	V - 23
349	7536187	MÔNICA ALINE MARTINS FRANCO	###.###.142-51	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
350	5681794	MÔNICA MARIANO SILVA	###.###.132-71	Não	30	DESCCLASSIFICADO	V - 23
351	2459812	NAIARA BARBOSA DA SILVA	###.###.842-77	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
352	3283521	NATAMY MONTEIRO ALVES	###.###.442-87	Não	22	DESCCLASSIFICADO	V - 23
353	4091459	NATHALIA DA SILVA FERREIRA	###.###.442-60	Não	30	DESCCLASSIFICADO	V - 23
354	2994983	NAYARA EMILLE FERREIRA DA SILVA	###.###.352-87	Não	60	CLASSIFICADO	
355	3293239	NAZIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	###.###.118-08	Não	10	DESCCLASSIFICADO	V - 23
356	2947812	NELCIMARA JOSEVANIA SENA CUNHA	###.###.432-25	Não	51	CLASSIFICADO	
357	4320471	NELMA SOUSA CARNEIRO	###.###.522-91	Não	70	CLASSIFICADO	
358	1039346	NEUBIA MATIAS DA SILVA	###.###.222-71	Não	10	DESCCLASSIFICADO	V - 23
359	6461308	NILA REJANE RODRIGUES DE SÁ	###.###.502-04	Não	30	DESCCLASSIFICADO	V - 23
360	3724189	NILNARA SOARES DA CRUZ	###.###.122-87	Não	20	DESCCLASSIFICADO	V - 23
361	5221300	NUCINHA GOMES PEREIRA	###.###.312-87	Não	12	DESCCLASSIFICADO	V - 23
362	8624128	ORMELA MOISES DA SILVA	###.###.191-49	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
363	9191275	OSMARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	###.###.822-49	Não	75	CLASSIFICADO	
364	9236001	OTONIEL NASCIMENTO OLIVEIRA	###.###.512-78	Não	36	DESCCLASSIFICADO	V - 23
365	4080915	PALOMA AGUIAR DA SILVA	###.###.972-00	Não	70	CLASSIFICADO	
366	6930631	PAMELA FANTINATO BRITO	###.###.792-72	Não	45	DESCCLASSIFICADO	V - 23
367	2290123	PATRÍCIA CARNEIRO EVANGELISTA	###.###.952-72	Não	51	CLASSIFICADO	
368	8823036	PAULA BEATRIZ DE SOUZA CARVALHO	###.###.492-80	Não	54	CLASSIFICADO	
369	2102351	PAULO FERNANDO VIEIRA SOUSA	###.###.263-56	Não	65	CLASSIFICADO	
370	6348539	PERLA RODRIGUES PINTO	###.###.542-00	Não	28	DESCCLASSIFICADO	V - 23
371	7610143	QUEZIA LIMA PINHEIRO	###.###.102-06	Não	17	DESCCLASSIFICADO	V - 23
372	6899061	RAIANDRA SILVA BARROS	###.###.592-87	Não	20	DESCCLASSIFICADO	V - 23
373	1521976	RAIMUNDA ALMEIDA VERAS	###.###.302-34	Não	70	CLASSIFICADO	
374	3370528	RAIMUNDA CELIS ANNE SANTOS CAMPOS	###.###.592-34	Não	75	CLASSIFICADO	
375	9829586	RAIMUNDA FERREIRA AMORIM	###.###.212-34	Não	70	CLASSIFICADO	
376	2967034	RAINYA CARVALHO DE OLIVEIRA	###.###.542-53	Não	45	DESCCLASSIFICADO	V - 23
377	2136740	RAQUEL CORREA FERNANDES	###.###.952-07	Não	0	DESCCLASSIFICADO	V - 23
378	9908077	RAQUEL SOUSA MORENO LEMOS	###.###.722-34	Não	0	DESCCLASSIFICADO	V - 23
379	3306165	RAQUEL VIDAL SOUDRE	###.###.582-91	Não	70	CLASSIFICADO	
380	3196845	RAYANNE PEIXOTO DOS SANTOS	###.###.922-74	Não	58	CLASSIFICADO	
381	3215456	REGIA SILEDA RABELO NOBRE	###.###.942-72	Não	52	CLASSIFICADO	
382	3725669	REJANE QUARESMA NEVES	###.###.852-68	Não	52	CLASSIFICADO	
383	2558619	RENILZA IZAIAS REIS	###.###.382-15	Não	33	DESCCLASSIFICADO	V - 23
384	7906451	ROCICLEIDE BECKMAN CORRÊA	###.###.202-78	Não	70	CLASSIFICADO	
385	3143580	RONILDO CARDOSO NOGUEIRA	###.###.932-53	Não	0	DESCCLASSIFICADO	V - 23
386	4521902	ROSA DE ANDRADE COSTA	###.###.532-49	Não	70	CLASSIFICADO	
387	1094613	ROSANY CHAVES COSTA	###.###.072-68	Não	57	CLASSIFICADO	
388	4948730	ROSANY CORDEIRO DA SILVA	###.###.782-04	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
389	8623551	ROSETE MORAES DE SOUSA	###.###.802-97	Não	75	CLASSIFICADO	
390	9255329	ROSIANE ALVES DA SILVA	###.###.442-91	Não	0	DESCCLASSIFICADO	V - 23
391	1497509	ROSIANE DE MORAES GALVAO PEREIRA	###.###.892-04	Não	30	DESCCLASSIFICADO	V - 23
392	3920110	ROSILDA VASCONCELOS DA SILVA	###.###.752-56	Não	5	DESCCLASSIFICADO	V - 23
393	5150127	ROSILENE ALBANO VIEIRA MOARES	###.###.662-00	Não	60	CLASSIFICADO	
394	5091186	ROSILENE ANASTACIO DOS SANTOS	###.###.382-02	Não	58	CLASSIFICADO	
395	1699079	ROSILENE DA SILVA SOUSA	###.###.912-00	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
396	8210714	ROSILENE GOMES DE SOUSA	###.###.262-87	Não	0	DESCCLASSIFICADO	V - 23
397	8433405	ROSILENE PANTOJA SANTOS	###.###.462-68	Não	50	CLASSIFICADO	
398	6903841	ROSILENE VILENA DE ARAUJO	###.###.963-04	Não	75	CLASSIFICADO	
399	6022661	ROSSIVALDA DE ALMEIDA LIMA UCHÔA	###.###.373-15	Não	55	CLASSIFICADO	
400	5341202	ROZANGELA LIMA FIGUEIRA	###.###.712-68	Não	75	CLASSIFICADO	
401	1986372	RUTH DE NEGREIROS E SILVA	###.###.942-20	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
402	4190736	SABASTIANA SABINO THOME	###.###.992-00	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
403	2520293	SAIURI TOTTA TARRAGÓ	###.###.400-68	Não	55	CLASSIFICADO	
404	8576482	SANDRA ALVES DA COSTA	###.###.962-20	Não	47	DESCCLASSIFICADO	V - 23
405	8712236	SANDRA DE SOUZA CAMPOS	###.###.302-00	Não	70	CLASSIFICADO	
406	9023118	SANDRA DOS SANTOS COSTA LIRA	###.###.502-82	Não	55	CLASSIFICADO	
407	4482392	SARA OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA	###.###.842-91	Não	40	DESCCLASSIFICADO	V - 23
408	7216613	SEBASTIANA BARROS DA SILVA	###.###.622-04	Não	75	CLASSIFICADO	
409	2040988	SEBASTIANA NÁDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	###.###.262-04	Não	10	DESCCLASSIFICADO	V - 23
410	6021990	SILMARA FERREIRA LUZ DA SILVA	###.###.078-16	Não	30	DESCCLASSIFICADO	V - 23
411	7833714	SIMEIA OLIVEIRA PEIXOTO	###.###.662-00	Não	50	CLASSIFICADO	

412	6964205	SIMONE ALICE DE JESUS	###.###.042-68	Sim	75	CLASSIFICADO	
413	6671239	SIMONE DA SILVA NASCIMENTO	###.###.332-68	Não	51	CLASSIFICADO	
414	7465823	SIMONE DOS SANTOS	###.###.622-91	Não	55	CLASSIFICADO	
415	9702284	SIRLENE GOMES	###.###.632-72	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
416	5836720	SUEILA DOS SANTOS PEREIRA	###.###.972-34	Não	63	CLASSIFICADO	
417	4621295	SUELEM MAGAVE DOS SANTOS	###.###.642-34	Não	20	DESCLASSIFICADO	V - 23
418	8461234	SUELENE GONÇALVES DE SOUSA	###.###.382-72	Não	42	DESCLASSIFICADO	V - 23
419	7364719	SUERLÍGIA CRISTINA SILVA LIMA	###.###.602-00	Não	64	CLASSIFICADO	
420	3012079	SULIELMA SILVA PEREIRA BARROS	###.###.402-20	Não	70	CLASSIFICADO	
421	6452908	SUNAMITA MENDES ALVES DE CARVALHO	###.###.853-53	Não	75	CLASSIFICADO	
422	6204507	SUZIELLE CONCEIÇÃO DA COSTA	###.###.252-34	Não	20	DESCLASSIFICADO	V - 23
423	2832995	TASSILA SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	###.###.393-60	Não	16	DESCLASSIFICADO	V - 23
424	5285026	TATHIANE MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	###.###.052-53	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
425	5810339	TATIANE COSTA MATEUS	###.###.852-95	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
426	7610982	TATIANE SEIXAS LIMA	###.###.622-87	Não	65	CLASSIFICADO	
427	3884500	THAIZ VASCONCELOS PIMENTA	###.###.552-00	Não	70	CLASSIFICADO	
428	1071064	THALITA SILVA DOS SANTOS	###.###.782-15	Não	25	DESCLASSIFICADO	V - 23
429	7358719	THAMIRES FIGUEREDO LIMA	###.###.382-15	Não	60	CLASSIFICADO	
430	4684790	THAYNARA DA SILVA LIMA	###.###.982-83	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
431	8938312	THIAGO CORREA FERNANDES	###.###.122-34	Não	60	CLASSIFICADO	
432	2864006	TISSIANA DOS SANTOS RIBEIRO	###.###.242-72	Não	55	CLASSIFICADO	
433	8416602	VALDIRENE RUFINO DE MATOS	###.###.602-49	Não	18	DESCLASSIFICADO	V - 23
434	7028032	VALDORA ALVES FARIA	###.###.992-87	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
435	9533276	VANDA LUCIA DOS SANTOS REIS MENESE	###.###.502-30	Não	32	DESCLASSIFICADO	V - 23
436	1350899	VANESSA MACHADO DE OLIVERIA	###.###.432-68	Não	70	CLASSIFICADO	
437	7280377	VANESSA TENÓRIO BRIGLIA	###.###.372-34	Não	75	CLASSIFICADO	
438	5625452	VANIA BEZERRA DA SILVA	###.###.932-00	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
439	1162052	VANIA LUCIA GONÇALVES DE SOUSA	###.###.202-30	Sim	28	DESCLASSIFICADO	V - 23
440	9823516	VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	###.###.892-91	Não	0	DESCLASSIFICADO	V - 23
441	1103675	VERA LUCIA BRANDAO RODRIGUES	###.###.992-49	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
442	2200270	VERALUCIA THOMAZ CARDOZO SILVA	###.###.002-78	Não	16	DESCLASSIFICADO	V - 23
443	3035672	VERIDIANE CAVALCANTE SOUZA	###.###.632-91	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
444	8578263	VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES	###.###.932-54	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
445	4334525	VLADINILDA ALMEIDA HENRIQUE	###.###.912-15	Não	52	CLASSIFICADO	
446	2272361	WANESSA CHRYSTINA AZEVEDO ARAUJO SILVA	###.###.302-16	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
447	4123119	WENDEL FERREIRA DE ANDRADE	###.###.232-53	Não	46	DESCLASSIFICADO	V - 23
448	5141385	WESLEY FERREIRA LIMA	###.###.332-87	Não	52	CLASSIFICADO	
449	5922707	WILLAS DUARTE OLIVEIRA	###.###.632-53	Não	70	CLASSIFICADO	
450	1865730	WILLIAM DOS SANTOS MARQUES	###.###.382-55	Não	23	DESCLASSIFICADO	V - 23
451	5178175	WIRLEANNA KARLA VASCONCELOS DE CARVALHO	###.###.472-27	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
452	5229738	ZAIRA SANTOS BRITO	###.###.052-00	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
453	4440606	ZILANY SILVA MARTINS	###.###.422-91	Não	56	CLASSIFICADO	
454	2733604	ZILDA BEZERRA VIANA	###.###.263-87	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
455	6645018	ZILMARA DE OLIVEIRA CHAVES	###.###.882-15	Não	15	DESCLASSIFICADO	V - 23

## PROFESSOR ADJUNTO HORISTA – ASSISTENTE DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	5889599	ADRIANA SOUZA SILVA	###.###.272-93	Não	0	DESCLASSIFICADO	V - 23
2	4875361	ADRIEL RUANO PAZ E SILVA	###.###.902-97	Não	35	DESCLASSIFICADO	V - 23
3	6792988	AERICA GONDIM RIBEIRO	###.###.553-44	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
4	3915082	ALAILDES SOUZA CASTRO	###.###.952-53	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
5	4907025	ALCILENE DOS SANTOS SILVA	###.###.832-00	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
6	3764985	ALECIANE DE ASSIS DA COSTA	###.###.862-15	Não	52	CLASSIFICADO	
7	2291118	ALEXANDRE LIBÓRIO DE CASTRO LIMA	###.###.682-15	Não	39	DESCLASSIFICADO	V - 23
8	6263859	ANA LÚCIA PINTO SOUSA	###.###.702-68	Sim	15	DESCLASSIFICADO	V - 23
9	3613902	ANDREINA GOMES DE ANDRADE LARANJEIRA	###.###.922-68	Não	22	DESCLASSIFICADO	V - 23
10	5403290	ANNY KAREM NASCIMENTO SOUZA	###.###.462-68	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
11	2368959	ANTONIA DALVIRENE ARAÚJO SILVA	###.###.392-91	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
12	5707042	ANTONIA LEITE DA SILVA	###.###.632-53	Não	60	CLASSIFICADO	
13	9609171	ANTONIO DE SOUSA MARINHO	###.###.692-34	Não	75	CLASSIFICADO	
14	2082052	CHAIRTANY VILMAR GUIMARÃES	###.###.502-44	Não	63	CLASSIFICADO	
15	7108439	CLAUDIA FIGUEIREDO CESAR	###.###.682-00	Não	75	CLASSIFICADO	
16	6298162	CLÁUDIA GISLANE FEITOSA BAIA	###.###.512-00	Não	75	CLASSIFICADO	
17	8819129	CLEONICE MATOS DE LIMA	###.###.202-79	Não	20	DESCLASSIFICADO	V - 23
18	2938133	CRISTIANA MARTINS NUNES	###.###.942-49	Não	54	CLASSIFICADO	
19	6230762	DANIELLE SANTOS BRITO	###.###.972-31	Não	51	CLASSIFICADO	
20	1500129	DERLY AMORIM SILVA	###.###.662-04	Não	35	DESCLASSIFICADO	V - 23
21	9316027	DHIONY SANTOS MARTINS	###.###.982-00	Não	75	CLASSIFICADO	
22	2829569	DIANA XAVIER CORREA	###.###.882-15	Não	52	CLASSIFICADO	
23	3092884	DIMY DIAS FLACH	###.###.092-53	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
24	4094059	DIONARIA FREITAS MENDES	###.###.852-72	Não	60	CLASSIFICADO	
25	6217718	DUCELIA PEREIRA DOS AFLITOS	###.###.232-53	Sim	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
26	7204878	EDILEIA DE SOUSA SILVA	###.###.983-27	Não	70	CLASSIFICADO	
27	9719380	EDILZA DE SOUZA LACERDA	###.###.072-91	Não	64	CLASSIFICADO	
28	8195190	EDIVAN DE AMORIM SOUZA	###.###.812-15	Não	85	CLASSIFICADO	
29	4567751	ELAINE BENTES VIEIRA	###.###.202-72	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
30	9034520	ELCIMARA MENDES CADETE	###.###.702-10	Não	75	CLASSIFICADO	
31	5531052	ELLEN FERNANDA PENA SANTOS	###.###.582-87	Não	35	DESCLASSIFICADO	V - 23
32	9256057	EVANDRO DE NAZARÉ DE SOUZA FREITAS JÚNIOR	###.###.122-49	Não	0	DESCLASSIFICADO	V - 23
33	5146546	EVERTON SERRÃO DA SILVA	###.###.742-53	Não	0	DESCLASSIFICADO	V - 23
34	8163997	EVILANGELA DE LACERDA FIGUEIRA	###.###.252-20	Não	5	DESCLASSIFICADO	V - 23
35	6048940	ÉWELYN FABRÍCIA ROSAS SERRA	###.###.132-74	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
36	1920154	FERNANDA MACEDO MANO	###.###.892-53	Não	50	CLASSIFICADO	
37	9702589	FRANCILEA CARDOSO FROZ	###.###.262-34	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
38	4114613	FRANCINETH FERREIRA DA SILVA	###.###.932-00	Não	60	CLASSIFICADO	

22

39	5264823	FRANCISCA CLEMILDA DO NASCIMENTO MIRANDA	###.###.822-32	Não	52	CLASSIFICADO	
40	3601975	FRANKMARIO LIMA DA MOTA	###.###.282-04	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
41	7416109	GILBSON ARAUJO SABOIA	###.###.542-49	Não	22	DESCLASSIFICADO	V - 23
42	4864528	GILSON WELLINGTON LIMA AQUINO JUNIOR	###.###.132-99	Não	50	CLASSIFICADO	
43	2385162	GLEICIELE CASTRO SILVA	###.###.402-22	Não	60	CLASSIFICADO	
44	6522760	GREICIANE DOS SANTOS SOUZA	###.###.062-04	Não	55	CLASSIFICADO	
45	5403928	HIARLE DE OLIVEIRA SOUZA	###.###.362-06	Não	52	CLASSIFICADO	
46	3009154	HILDENIR DE ASSIS DA COSTA	###.###.842-53	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
47	8109392	IVALDA FELIX DE SOUSA	###.###.262-72	Não	70	CLASSIFICADO	
48	2601943	JANAINA DE SOUZA PEREIRA	###.###.332-15	Não	57	CLASSIFICADO	
49	7158093	JORGE LUIS SILVA GONÇALVES	###.###.592-53	Não	70	CLASSIFICADO	
50	7363087	JOSÉ EDILSON DE PAULO OLIVEIRA OLIVEIRA	###.###.872-04	Não	52	CLASSIFICADO	
51	3187132	JOSENILDA ALEXANDRE DA SILVA	###.###.552-91	Não	0	DESCLASSIFICADO	V - 23
52	7065737	JUCELY MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	###.###.252-04	Não	75	CLASSIFICADO	
53	8097973	KARINA FRANCIS SILVA ALVES	###.###.852-20	Não	41	DESCLASSIFICADO	V - 23
54	6962430	KEILA DIAS DE MELO	###.###.802-30	Não	6	DESCLASSIFICADO	V - 23
55	9031922	LEIA CLARO PESSOA	###.###.232-04	Não	0	DESCLASSIFICADO	V - 23
56	6230109	LUCIANA ROBERTA MENDES CARDOSO	###.###.692-04	Não	63	CLASSIFICADO	V - 23
57	4758713	LUCIANA VIEIRA DA SILVA DE SOUZA	###.###.002-04	Não	57	CLASSIFICADO	V - 23
58	1120368	LUCIENE DE SOUZA LUZ	###.###.702-20	Não	64	CLASSIFICADO	V - 23
59	1183377	LUCINETH SALGADO BARROSO	###.###.942-92	Sim	16	DESCLASSIFICADO	V - 23
60	7321325	LUIZ FERNANDO SILVA DE SOUZA	###.###.582-49	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
61	9934870	MAGNA LÚCIA SOARES CARVALHO	###.###.912-87	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
62	6042587	MAIANE MACHADO SÁ	###.###.622-60	Não	69	CLASSIFICADO	V - 23
63	9168897	MAKDANE SANTOS DE ALMEIDA	###.###.462-49	Não	50	CLASSIFICADO	V - 23
64	8804394	MARCILENE MOTA CHAVES	###.###.262-57	Não	15	DESCLASSIFICADO	V - 23
65	4398195	MARIA ANGELA LISBOA PINHEIRO FERREIRA	###.###.672-15	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
66	3207942	MARIA ANTONIA LIMA DA SILVA	###.###.632-20	Não	51	CLASSIFICADO	V - 23
67	8723530	MARIA APARECIDA BORGES	###.###.672-91	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
68	1199361	MARIA CLEIDIANE FELIX DE SOUZA	###.###.292-60	Não	45	DESCLASSIFICADO	V - 23
69	1395184	MARIA DALVA MENDES HONORATO DE SOUZA	###.###.932-72	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
70	5019856	MARIA DE JESUS SENA SOUSA RAMOS	###.###.223-83	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
71	3524361	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	###.###.302-63	Não	75	CLASSIFICADO	V - 23
72	2026268	MARIA RAMONE NOGUEIRA BARATA	###.###.732-87	Não	51	CLASSIFICADO	V - 23
73	5223687	MARIA SONIA ROQUE DE SOUZA	###.###.882-20	Não	51	CLASSIFICADO	V - 23
74	1993014	MARINES RAMOS DE LIMA	###.###.562-68	Não	16	DESCLASSIFICADO	V - 23
75	7876784	MARLUCIA DOS SANTOS SALES	###.###.852-34	Não	63	CLASSIFICADO	V - 23
76	1649042	NAIVAN SILVA E SILVA	###.###.093-49	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
77	6023097	NATHÁLIA DA SILVA FERREIRA	###.###.792-66	Não	5	DESCLASSIFICADO	V - 23
78	9934814	NELCIMARA JOSEVANIA SENA CUNHA	###.###.432-25	Não	51	CLASSIFICADO	V - 23
79	1967145	OSEIAS DA COSTA BASTOS	###.###.712-14	Não	52	CLASSIFICADO	V - 23
80	7330207	OSMARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	###.###.822-49	Não	75	CLASSIFICADO	V - 23
81	3605671	PATRICIA CARNEIRO EVANGELISTA	###.###.952-72	Não	51	CLASSIFICADO	V - 23
82	5980739	PATROCINIA ALVES FERNANDES	###.###.562-15	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
83	1929434	RAIANDRA SILVA BARROS	###.###.592-87	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
84	2309023	RAQUEL VIDAL SOUDRE	###.###.582-91	Não	70	CLASSIFICADO	V - 23
85	1029930	RAYANNE PEIXOTO DOS SANTOS	###.###.922-74	Não	58	CLASSIFICADO	V - 23
86	2017823	RODRIGO SOUZA AMARAL	###.###.352-20	Sim	52	CLASSIFICADO	V - 23
87	8807580	RONSON DA SILVA LIMA	###.###.892-87	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
88	7136234	ROSANY CHAVES COSTA	###.###.072-68	Não	57	CLASSIFICADO	V - 23
89	8343110	ROSILENE ANASTACIO DOS SANTOS	###.###.382-02	Não	58	CLASSIFICADO	V - 23
90	6320813	ROSIMEIRE DA SILVA FRANCO	###.###.942-15	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23
91	5062299	ROSIRENE BEZERRA CONTREIRAS	###.###.542-68	Não	50	CLASSIFICADO	V - 23
92	1812510	ROZANGELA LIMA FIGUEIRA	###.###.712-68	Não	75	CLASSIFICADO	V - 23
93	8831295	SARA BASTOS PIMENTEL	###.###.162-72	Não	60	CLASSIFICADO	V - 23
94	1054259	SHIRLEY DAS GRAÇAS CORRÊA DANTAS	###.###.133-00	Não	75	CLASSIFICADO	V - 23
95	7124363	SIMONE ANGÉLICA DA COSTA SILVA	###.###.142-60	Não	40	DESCLASSIFICADO	V - 23
96	5683962	SIMONE DOS SANTOS	###.###.622-91	Não	75	CLASSIFICADO	V - 23
97	9355703	SOMARIA NEGREIRO SILVA	###.###.022-68	Não	38	DESCLASSIFICADO	V - 23
98	3350946	SUANY VERAS BARATA	###.###.882-91	Não	18	DESCLASSIFICADO	V - 23
99	4153297	THAIZ VASCONCELOS PIMENTA	###.###.552-00	Não	70	CLASSIFICADO	V - 23
100	8081314	THAMIRES FIGUEREDO LIMA	###.###.382-15	Não	60	CLASSIFICADO	V - 23
101	4289313	VERA RAIMUNDA VERISSIMO SOUSA	###.###.302-04	Não	51	CLASSIFICADO	V - 23
102	1194903	VERIDIANE CAVALCANTE SOUZA	###.###.632-91	Não	30	DESCLASSIFICADO	V - 23
103	9824903	VILMARA DA SILVA PERES	###.###.882-87	Não	10	DESCLASSIFICADO	V - 23

Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2021

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com a intervenção

da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. LUIZ RENATO MACIEL DE MELO, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, cidade de Boa Vista/RR, vem, através desta, NOTIFICAR a empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI - LDTA, daqui por diante denominada FORNECEDORA REGISTRADA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº. 09.351.116/0001-40, com sede Av. Ataíde Teive, nº 4946, B, bairro Tancredo Neves, Boa Vista/RR, CEP. nº 69.313-520, dispõe de um prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento deste, para assinatura da Ata de Registro de

Preço nº 182/2021-SMSA, oriunda do Processo Administrativo nº 003352/2021/SMSA, uma vez que foram feitas diversas ligações para a empresa, porém, sem êxito.

Todavia, a não observância do prazo citado, ocasionará a desclassificação sumária da citada empresa no certame, bem como incidência no Artigo 7º da lei 10.520/2002.

Art. 7º. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Atenciosamente,

Adv. Diego Reis

Consultor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA  
OAB/RR 1.314

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA DE COMPARECIMENTO

A Superintendente da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, no uso de suas atribuições, vem a público solicitar o comparecimento da interessada abaixo relacionada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da última publicação, na referida Superintendência, sito à Rua Coronel Moita, nº 418, São Pedro - Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização processual.

Caso a interessada não compareça no prazo determinado, serão adotadas medidas com vistas à anulação dos procedimentos ora referenciados.

Nome do Interessado	CPF
CARLOS SERGIO SAMPAIO DE SOUZA	517.144.502-87
RHUGIENE DE SÁ NUNES BARROS	649.644.293-15
RAIMUNDO NONATO LINO LOBATO	047.133.972-53
TANIA MARIA CARDOSO DE MELO	199.619.012-15

Boa Vista-RR, 17 de Agosto de 2021.

Tatiana Medeiros Travasso  
Superintendente da Gestão do Trabalho e  
Educação em Saúde - SGTES/SMSA-Respondendo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3378/2020/SMO  
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
522/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 522/SMO/SA/2020, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2021.

Unidade Orçamentária: 0901, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 17.512.0040.2125 - Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 312/2018 MINISTÉRIO DA DEFESA, e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Compras nº 12432/2021-SMO  
Espécie: CONTRATO Nº 421/SMO/SA/2021 (NUP Nº  
00000.9.185078/2021).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PROTETORAS (INSUFILM), NAS JANELAS E BASCULHANTES, DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor Anual: R\$6.427,50 (seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte: Recursos Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ENETT PEÇANHA JUNIOR - EIRELI.

Data da assinatura: 23 de agosto de 2021.

Vigência: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados da data de emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 167-2021/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELICHARDSON BARRETO CÉSAR matrícula nº 44422 e CRISTIANA VICENTE NUNES matrícula nº 25905, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 360-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, referente ao Processo nº 14690/2021 - Desmembramento do Processo nº 2905/2021, que tem por objeto a adesão ao Registro de Preços para eventual aquisição de material e equipamentos de proteção individual - EPI - ALCOOL EM GEL EMBALAGEM A PARTIR DE 5 LITROS - Empresa F. A. L. COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social  
de Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 168-2021/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROMÊNIA MARANHÃO DA CUNHA matrícula nº 27794, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 360-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, referente ao Processo nº 14690/2021 - Desmembramento do Processo nº 2905/2021, que tem por objeto a adesão ao Registro de Preços para eventual aquisição de material e equipamentos de proteção individual - EPI - ALCOOL EM GEL EMBALAGEM A PARTIR DE 5 LITROS - Empresa F. A. L. COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
 Publique - se,  
 Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social  
 de Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta  
 Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 26579/2019/SEMGES.  
 Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 75/  
 SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: O acréscimo será de R\$ 58.981,11 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e onze centavos), correspondente a 4,74% em relação ao Contrato 75/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 relativo à 2º reprogramação.

O contrato passará a ter o valor total de R\$ 1.303.383,50 (um milhão trezentos e três mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.1188, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho 230, de 02/06/2021, no valor de R\$ 58.981,11 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e onze centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 08 de junho de 2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 041/2021 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA CABRAL, matrícula nº 14701, referente ao exercício 2003, as quais foram suspensas através da Portaria nº 012/2003 – SEMFI, publicada no DOM nº 958 de 27 de março de 2003, para o período de 01.09.2021 à 30.09.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 24 de agosto de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
 Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
 Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 042/2021 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor LAECIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27768, FOLGA do TRE-RR nos dias 01 a 03.09.2021 e nos dias 28 a 30.09.2021, referente aos dias de convocação no Pleito de Eleições Municipais do ano de 2020, de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 25 de agosto de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
 Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
 Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 043/2021 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora NATACHA LUMA DA SILVA, matrícula nº 845227, FOLGA do TRE-RR nos dias 18 a 20.08.2021 e 23.08.2021, referente aos dias de convocação no Pleito de Eleições Municipais do ano de 2020, de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2021.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 25 de agosto de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
 Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
 Planejamento e Finanças - SEPF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 037/2021/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 008/2017/SPMA, Processo 296/2016/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MÁRCIO SEVERIANO SAMPAIO DE MORAES, matrícula nº 846923, Cargo de Superintendente, em substituição ao cargo para Auxiliar Técnico Municipal, e o Sr. RÔMULO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25697, Cargo de Auxiliar Técnico Municipal, para o cargo de Superintendente, para fiscalizarem o disposto no Contrato 008/2017/ SPMA, Processo 296/2017/ SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 038/2021/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 430/2021/SPMA - NUP 9.190118, Processo 2554/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. FREDDERICK JOSE BONYORNI, matrícula nº. 849.072, Agente Público Municipal 1, para fiscalizar o disposto no Contrato 430/2021/SPMA - NUP 9.190118, Processo 2554/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 039/2021/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 432/2021/SPMA - NUP 9.190489, Processo 2554/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa INFOR EXPRESS EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. FREDDERICK JOSE BONYORNI, matrícula nº. 849.072, Agente Público Municipal 1, para fiscalizar o disposto no Contrato 432/2021/SPMA - NUP 9.190489, Processo 2554/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 040/2021/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 433/2021/SPMA - NUP 9.190539, Processo 2554/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa R N DA S. BOTELHO EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. FREDDERICK JOSE BONYORNI, matrícula nº. 849.072, Agente Público Municipal 1, para fiscalizar o disposto no Contrato 433/2021/SPMA - NUP 9.190539, Processo 2554/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 041/2021/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 434/2021/SPMA - NUP 9.190545, Processo 2554/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa R N DA S. BOTELHO EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. FREDDERICK JOSE BONYORNI, matrícula nº. 849.072, Agente Público Municipal 1, para fiscalizar o disposto no Contrato 434/2021/SPMA - NUP 9.190545, Processo 2554/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2554/2021 - SPMA  
Espécie: Contrato 430/2021/SPMA  
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, TONER, CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

**MEIO AMBIENTE - SPMA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico 048/2021.  
 Valor total: R\$ 23.672,66 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).  
 Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18 122 0058 2.210 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Interveniante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.939.551/0001-64

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2021.  
 Vigência: A Vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro, contado a partir da emissão da Nota de Empenho.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos  
 e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2554/2021 - SPMA  
 Espécie: Contrato 432/2021/SPMA  
 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, TONER, CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico 048/2021.  
 Valor total: R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18 122 0058 2.210 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Interveniante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.889.121/0001-48

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2021.  
 Vigência: A Vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro, contado a partir da emissão da Nota de Empenho.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos  
 e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2554/2021 - SPMA  
 Espécie: Contrato 433/2021/SPMA  
 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, TONER, CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico 048/2021.  
 Valor total: R\$ 29.673,50 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18 122 0058 2.210 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Interveniante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: R N DA S. BOTELHO EIRELI, CNPJ nº 30.190.445/0001-42

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2021.  
 Vigência: A Vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro, contado a partir da emissão da Nota de Empenho.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos  
 e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2554/2021 - SPMA  
 Espécie: Contrato 434/2021/SPMA  
 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, TONER, CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico 048/2021.  
 Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18 122 0058 2.210 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Interveniante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.114.330/0001-77

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2021.  
 Vigência: A Vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro, contado a partir da emissão da Nota de Empenho.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos  
 e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021/PMBV****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2021  
PROCESSO 2554/2021-SPMA**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 048/2021/SPMA, oriundo do processo nº. 2554/2021-SPMA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, TONER, CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA, em favor das Empresas: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.939.551/0001-64, vencedora do LOTE I, perfazendo o valor total reais de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais); INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 08.889.121/0001-48, vencedora do LOTE II, perfazendo o valor total reais de R\$ 55.980,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais); R N DA S. BOTELHO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.190.445/0001-42, vencedora do LOTE III, perfazendo o valor total reais de R\$ 59.347,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais); BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.114.330/0001-77, vencedora do LOTE IV, perfazendo o valor total reais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando um montante de R\$ 168.527,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais). A presente Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do art. 9º, VI do Decreto Federal nº 7892/2013.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos  
 e Meio Ambiente - SPMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

**PORTARIA Nº 345/2021-CORREGEDORIA/SMST**

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica Substituído no Procedimento Investigatório Preliminar de nº 060/2019/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora, CELIA AMORIM BRITO BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.226, designada por meio da Portaria nº 081/2019-SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 4855, de 03 de abril de 2019, pelo servidor DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula 26.222, designado por meio da Portaria nº 113/2020 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5198 de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira  
Corregedora de Segurança – SMST  
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

**PORTARIA Nº 346/2021-CORREGEDORIA/SMST**

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica Substituído no Procedimento Investigatório Preliminar de nº 013/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora, CELIA AMORIM BRITO BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.226, designada por meio da Portaria nº 081/2019-SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 4855, de 03 de abril de 2019, pelo servidor DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula 26.222, designado por meio da Portaria nº 113/2020 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5198 de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira  
Corregedora de Segurança – SMST  
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

**PORTARIA Nº 347/2021-CORREGEDORIA/SMST**

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica Substituído no Procedimento Investigatório Preliminar de nº 020/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora, CELIA AMORIM BRITO BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.226, designada por meio da Portaria nº 081/2019-SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 4855, de 03 de abril de 2019, pelo servidor DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula 26.222, designado por meio da Portaria nº 113/2020 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5198 de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira  
Corregedora de Segurança – SMST  
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

**PORTARIA Nº 348/2021-CORREGEDORIA/SMST**

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica Substituído no Procedimento Investigatório Preliminar de nº 031/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora, CELIA AMORIM BRITO BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.226, designada por meio da Portaria nº 081/2019-SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 4855, de 03 de abril de 2019, pelo servidor DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula 26.222, designado por meio da Portaria nº 113/2020 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5198 de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal

de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira  
Corregedora de Segurança – SMST  
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

**PORTARIA Nº 349/2021-CORREGEDORIA/SMST**

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica Substituído no Procedimento Investigatório Preliminar de nº 032/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora, CELIA AMORIM BRITO BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.226, designada por meio da Portaria nº 081/2019-SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 4855, de 03 de abril de 2019, pelo servidor DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula 26.222, designado por meio da Portaria nº 113/2020 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5198 de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira  
Corregedora de Segurança – SMST  
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

**PORTARIA Nº 350/2021-CORREGEDORIA/SMST**

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica Substituído no Procedimento Investigatório Preliminar de nº 041/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora, CELIA AMORIM BRITO BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.226, designada por meio da Portaria nº 081/2019-SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 4855, de 03 de abril de 2019, pelo servidor DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula 26.222, designado por meio da Portaria nº 113/2020 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5198 de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se.

Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira  
Corregedora de Segurança – SMST  
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

**PORTARIA Nº 351/2021-CORREGEDORIA/SMST**

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica Substituído no Procedimento Investigatório Preliminar de nº 002/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora, CELIA AMORIM BRITO BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.226, designada por meio da Portaria nº 081/2019-SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 4855, de 03 de abril de 2019, pelo servidor DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula 26.222, designado por meio da Portaria nº 113/2020 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5198 de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira  
Corregedora de Segurança – SMST  
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

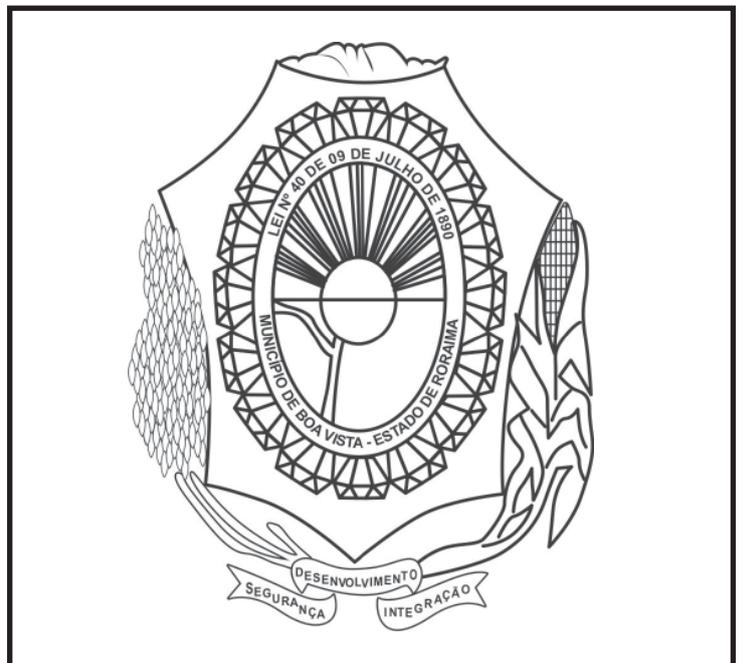
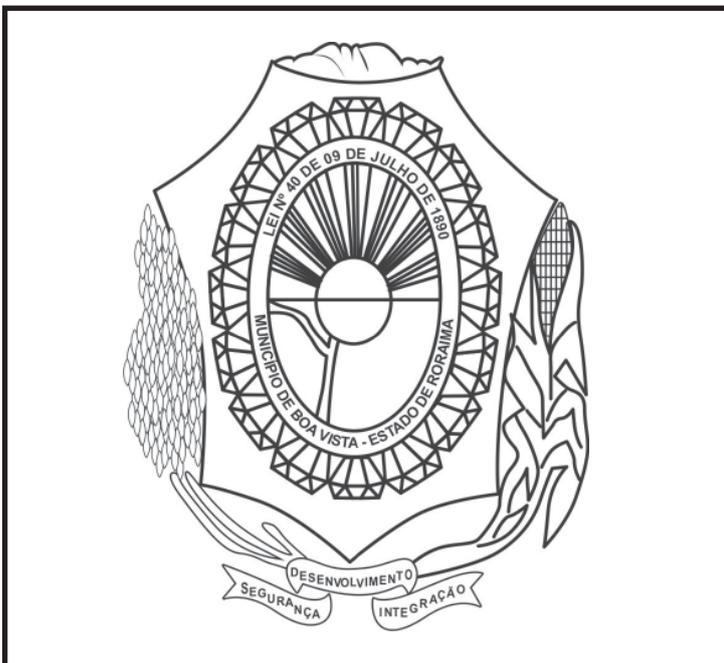
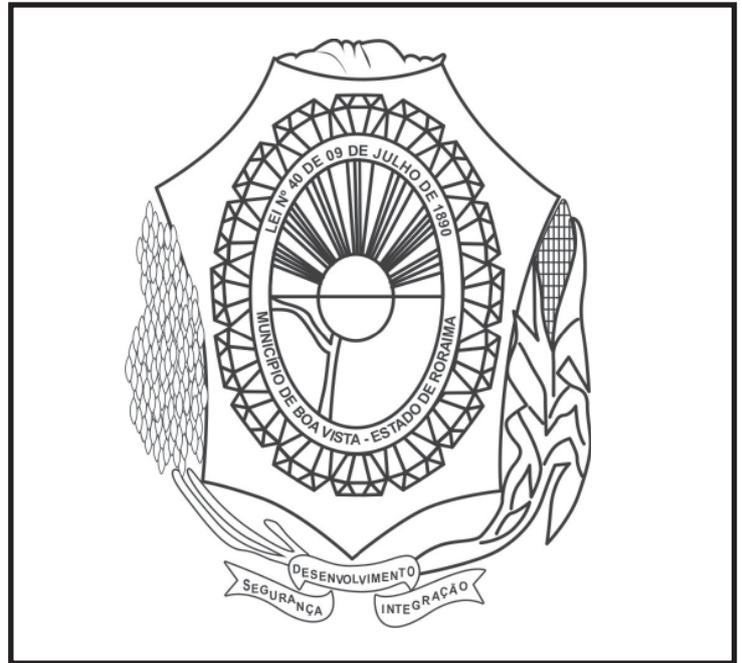
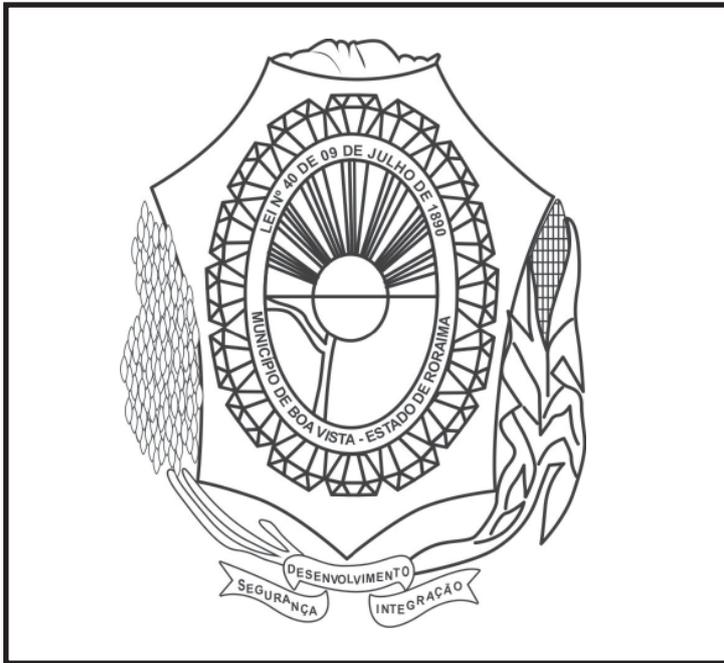
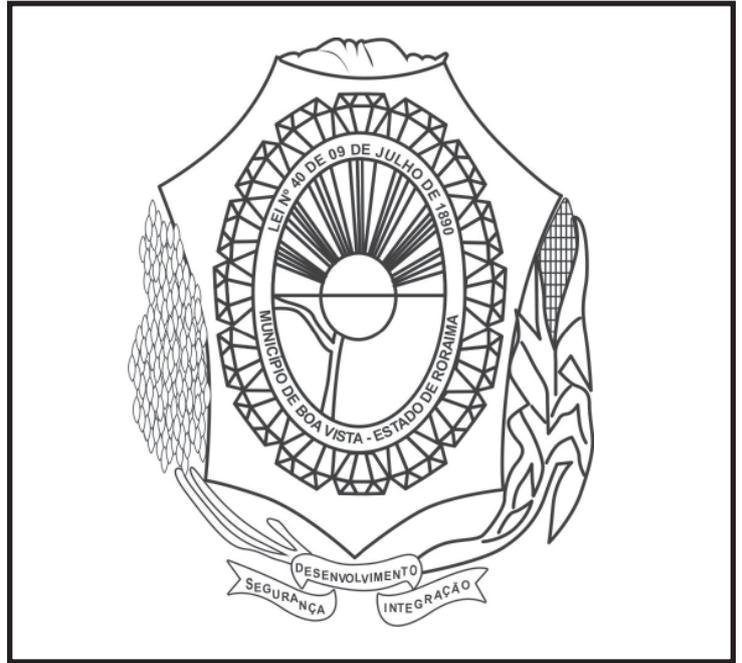
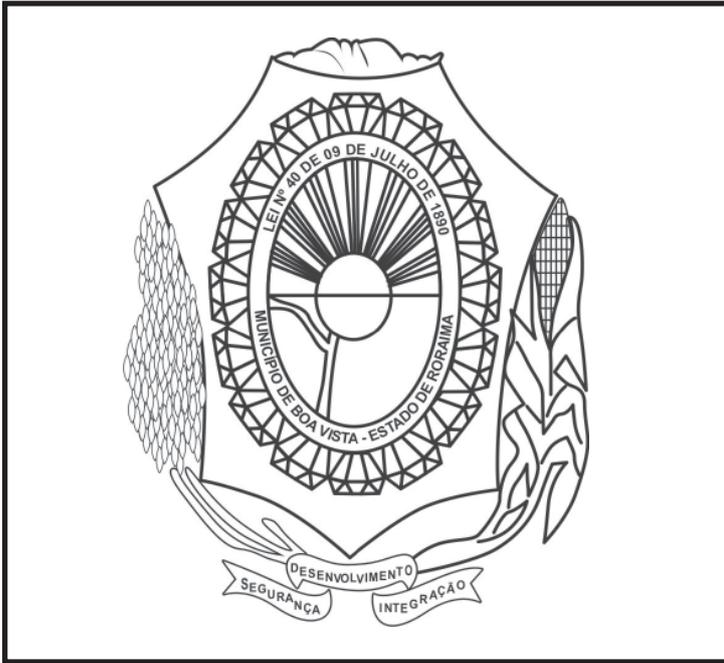
#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

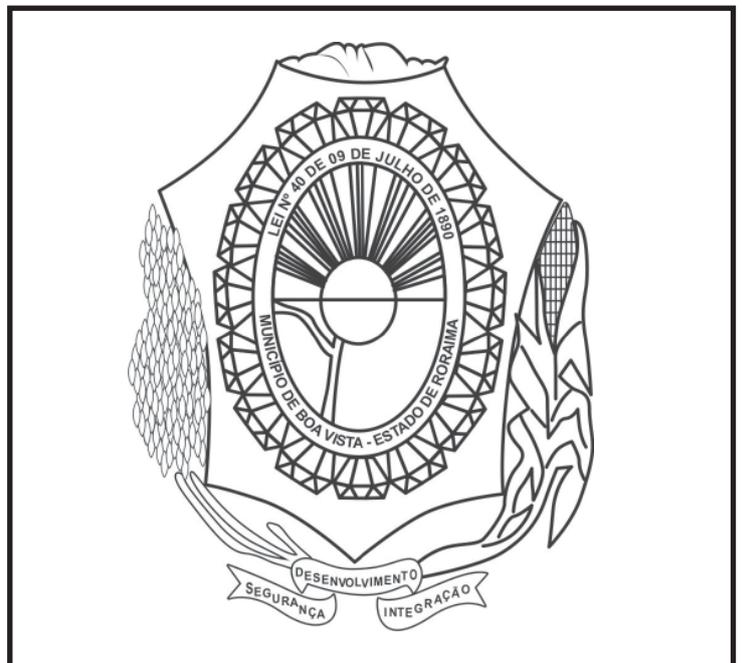
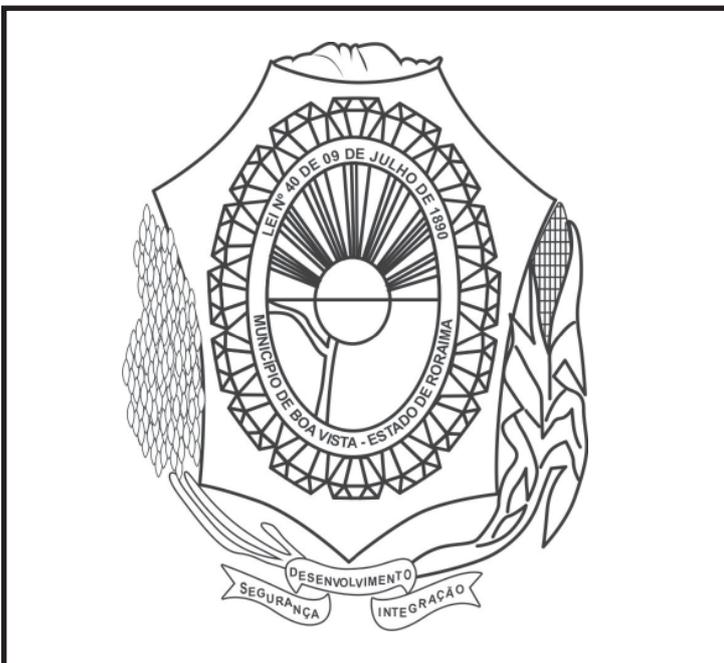
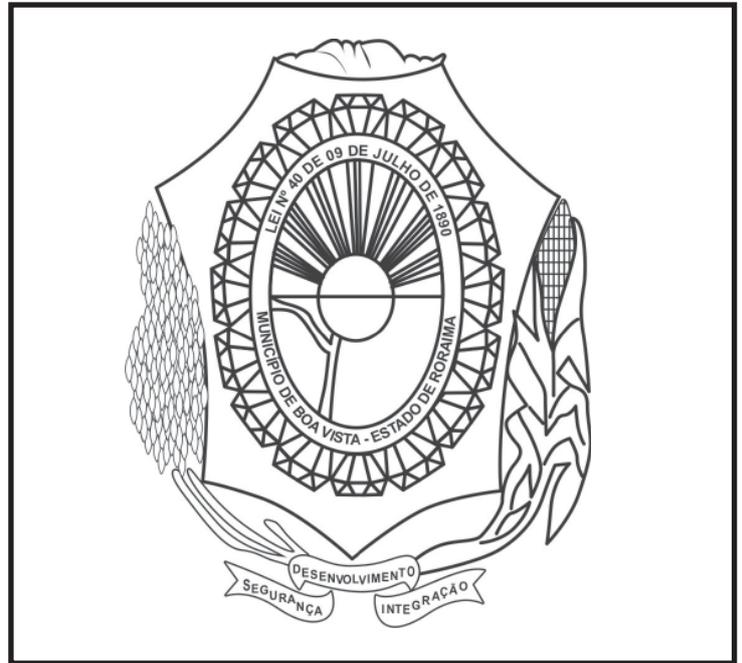
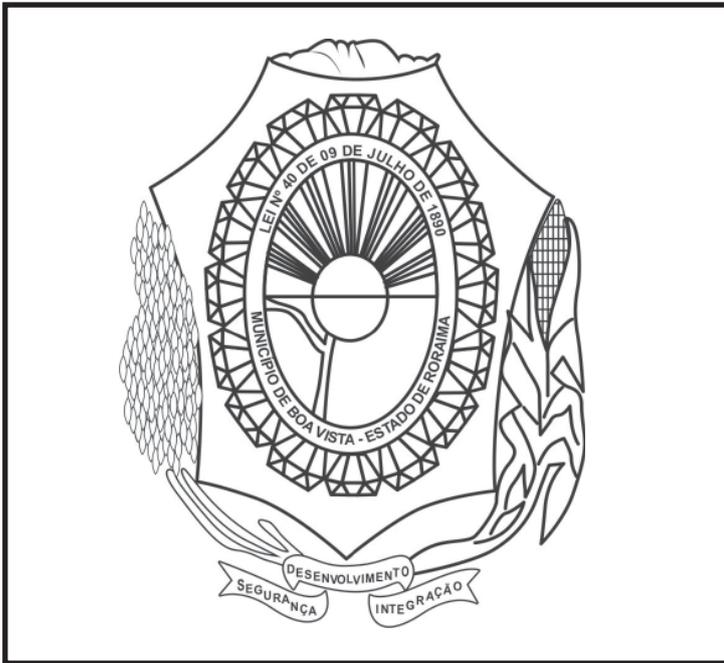
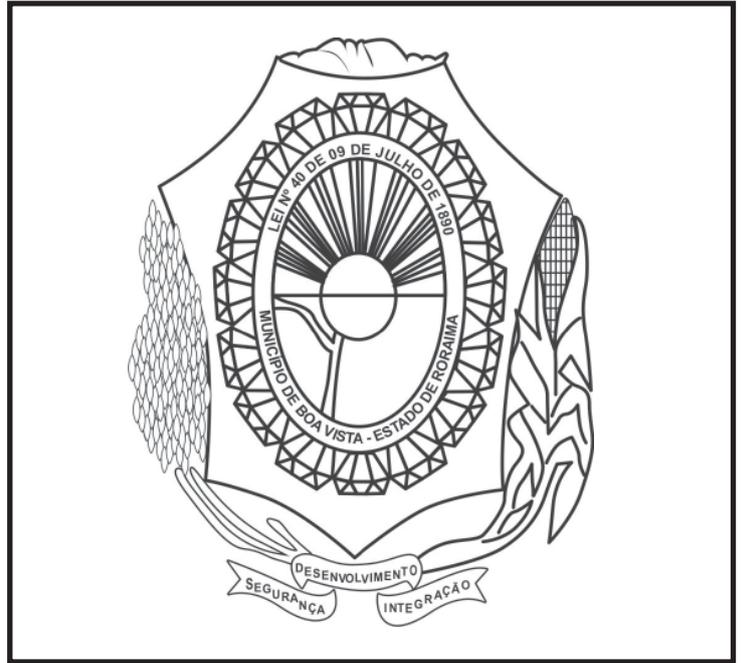
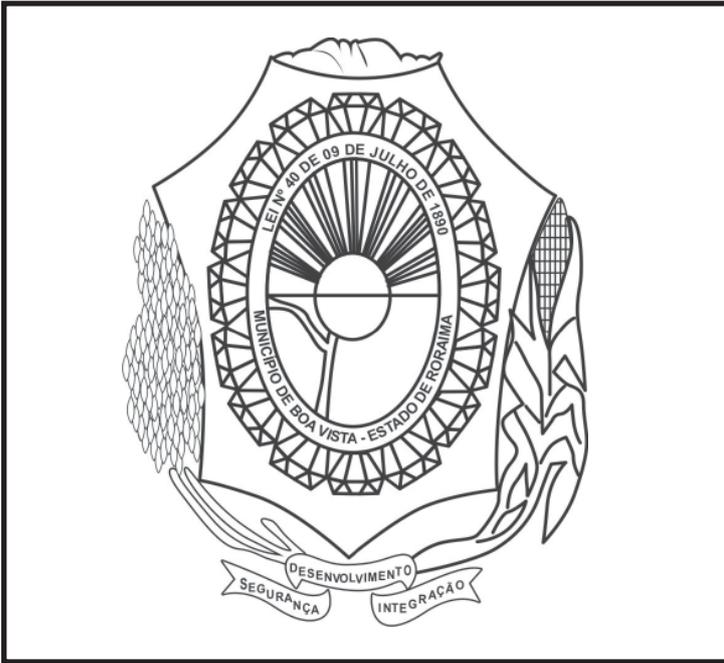
#### **SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - CMBV**

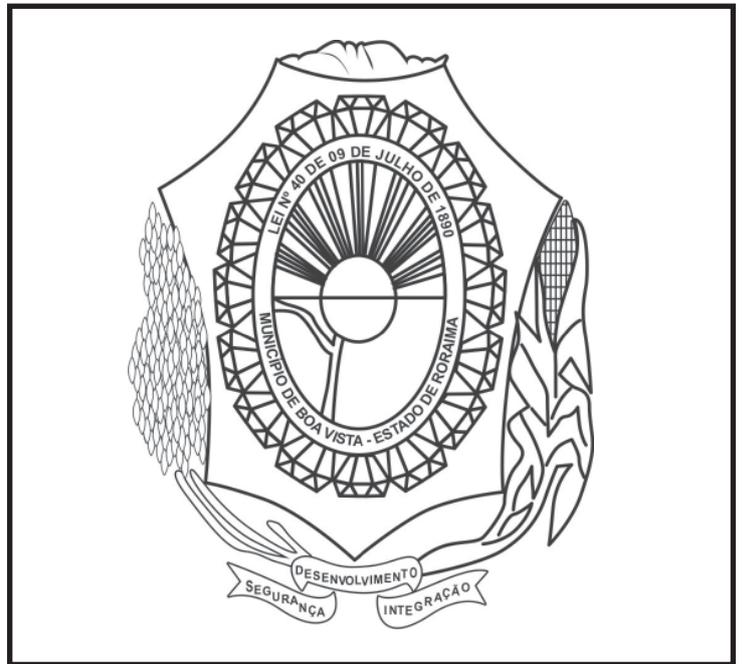
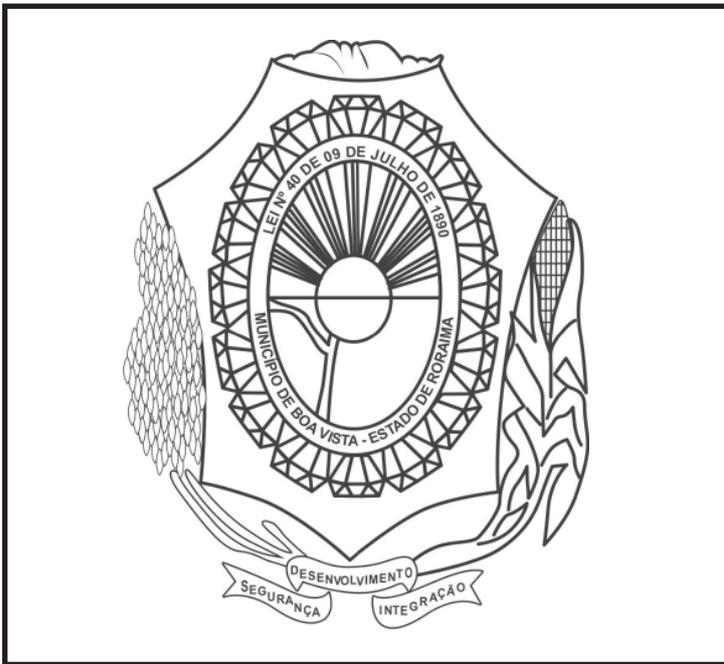
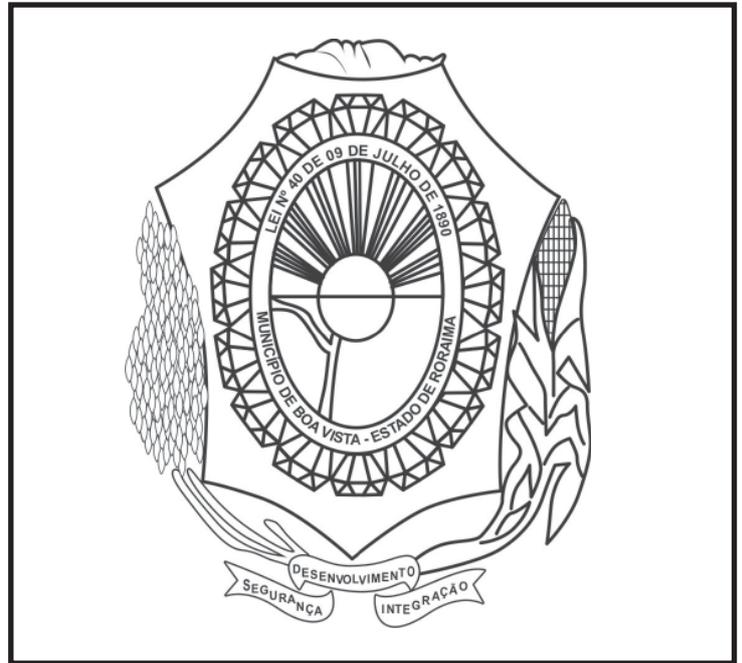
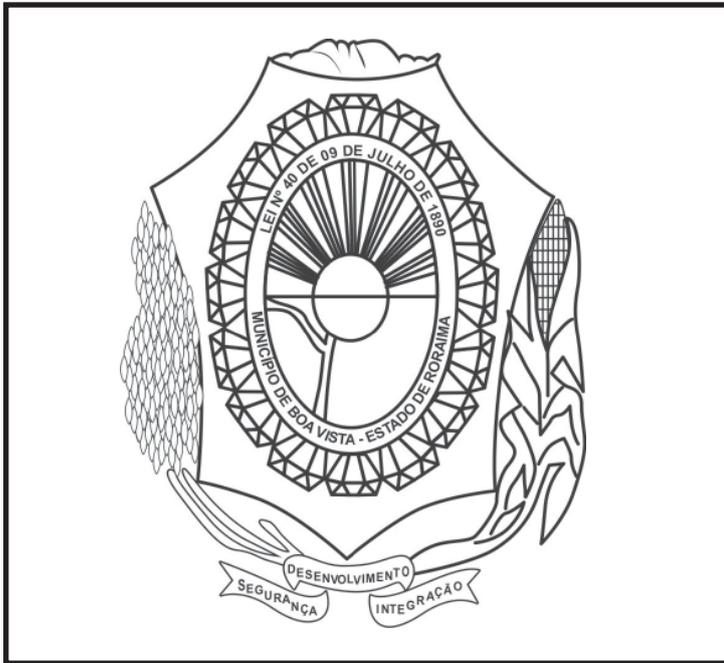
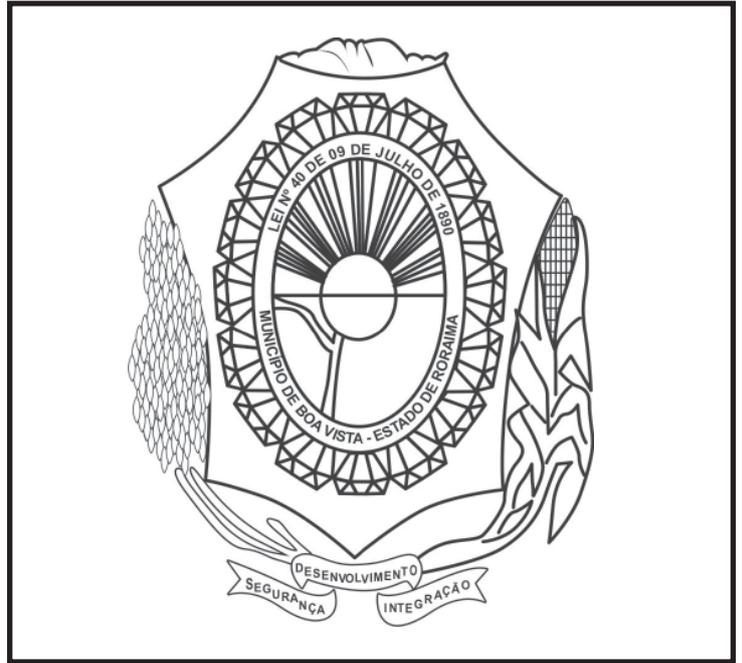
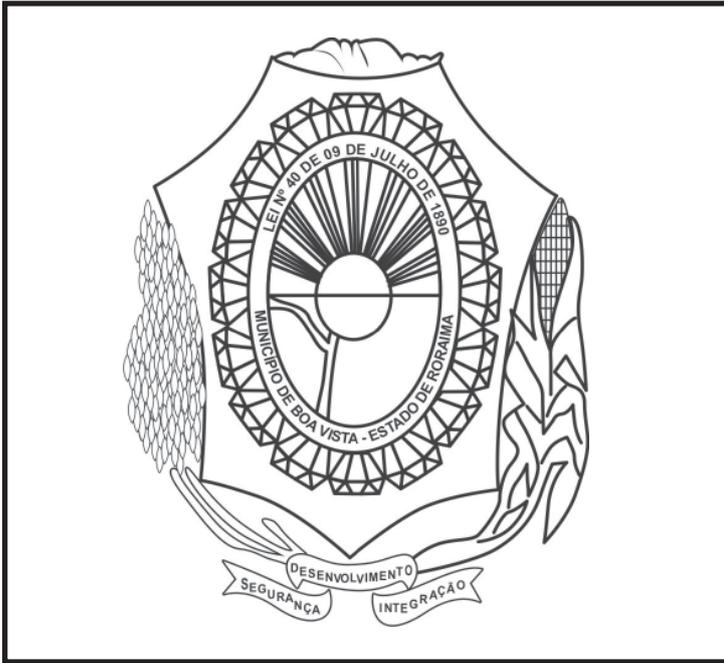
A Pregoeira da CPL/CMBV, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 056/E de 23/04/15, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 155/2021, da CMBV, cujo objeto é a eventual locação de um grupo gerador, para atender a CMBV, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: empresa ARCNETI TELECOM E INFORMATICA EIRELI-ME: item 01= R\$ 20.500,00; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), válidos por um período de 12 (doze) meses.

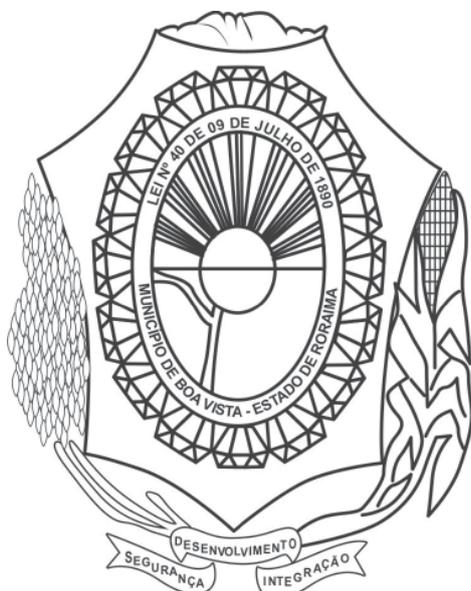
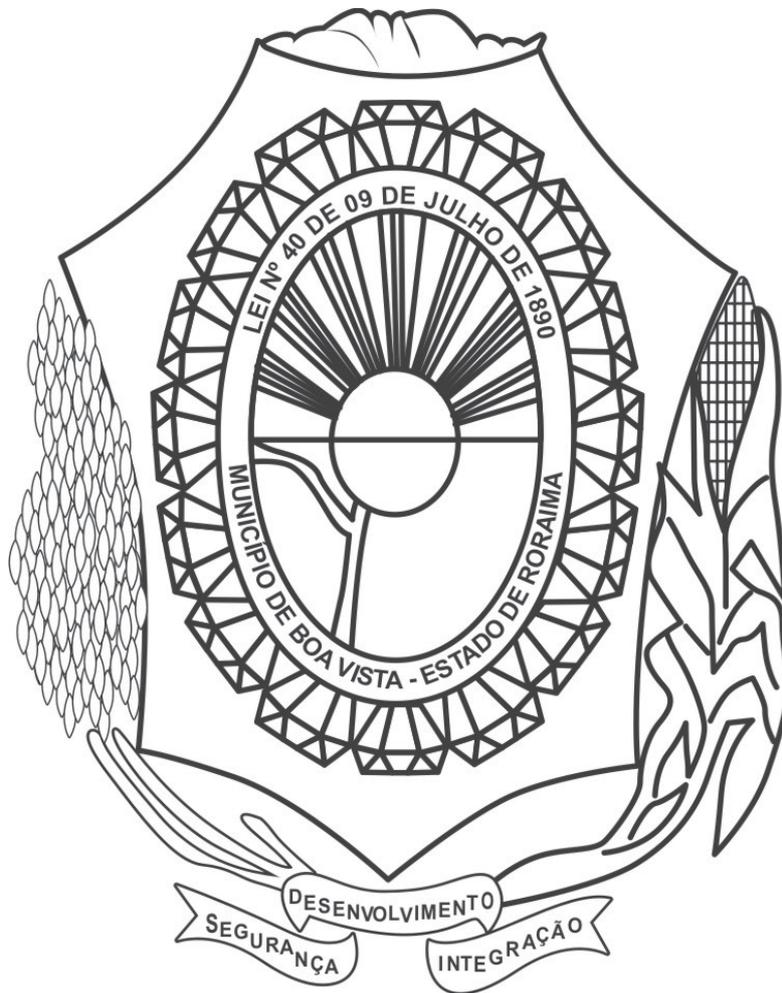
Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2021.

Elyzeth Araújo da Silva  
Pregoeira da CPL/CMBV  
Portaria Nº 187/2021









## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**